SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1977

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO 8° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMA - 01/2015

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRASIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
Resolve,
Art. 1º - Divulgar o RESULTADO do 8° Edital de Convocação, de 28 de Março de 2018 dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, que compareceram no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital supracitado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 28/03/2018 à 26/04/2018, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
400062020	EDIVANILSON SANCHES REIS	Não Compareceu
580200515	JEFERSON MARTINS ARAUJO	Não Compareceu
580493490	LANNA TEIXEIRA SILVA	SEMAD
400022680	ELIZANGELA SILVA E SILVA	SEMAD
580467724	ALAN ANDREW SILVA PINHEIRO	SEMAD
580302814	ALCIR FERNANDO SILVA FIGUEIREDO	SESMAB
580304612	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	SEMAD

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

580371310	BARBARA PEREIRA VILAÇA	SESMAB
580119335	JULIANE DA SILVA MENEZES	SESMAB
580205746	PATRICIA JAQUELINHE SANTOS SOUSA	SEMOB
580348334	VANESSA SANTOS MORAES	Não Compareceu
580255832	JOSIVAN PINHEIRO BAHIA	SESMAB
580069699	MARLY JANE BORGES MENDES	SESMAB
SERVENTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580286983	CLEDIA MARIA LUZ MACHADO	SEMAS
580398595	WDIALAN QUARESMA MORAES	SESMAB
580070131	MARIA JOSE DE SOUSA PANTOJA	SEMAD
580288218	GERLANE DA SILVA FERREIRA	SEMAD
580351203	ANA CRISTINA REGO DOS SANTOS	SEMAD
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580288200	RAFAELLY PAOLA ALEXANDRE DA COSTA E COSTA	SEMEC
580066983	ROSANA DE SOUSA LOBATO	SEMEC
300066813	RUTE RIBEIRO CORREA	SEMEC
580173330	JEFFERSON FERREIRA SANTOS	SEMEC
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580062775	ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA	Não Compareceu
580303233	REGINA SILVA PEREIRA	SEMEC
580209733	CLEDENILDO DE SOUSA FERREIRA	SEMEC
580128750	JOSEANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	SEMEC
AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580201945	FRANCIANE DA SILVA DIAS	Não Compareceu
580311694	ANDREA JAQUELINE RAMOS ABRAHIM	SEMEC
580357481	ELIBETH DA VEIGA VILACA	SEMEC
580112675	ROSA LIA MAIA E SILVA	Não Compareceu
580312690	MARIDALVA BRABO SANTOS	SEMEC
580446042	MOISES CASTRO MOTA	Posse Indeferida
580191788	EDIENE DOS SANTOS LEITE	SEMEC
580460240	ROSANE DE JESUS BARARUA TEIXEIRA	Não Compareceu
580111130	ELIVANGELA SARGES DOS SANTOS	SEMEC
580247325	ROSIELLE CORREA TEIXEIRA	SEMEC
5802596784	MARLI PIMENTEL CORREA	SEMEC
580180581	ANA RAQUEL CESARIO DA SILVA	SEMEC
580344657	BEATRIZ FIGUEIREDO DA LUZ NEVES	SEMEC
580246230	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA	SEMEC
580384098	CARMELITA GONÇALVES DIAS	SEMEC
5802240410	HENRY ERICKSON DOS SANTOS CARDOSO	SEMEC
280116220	VALDIRENE FERREIRA GOMES	SEMEC
580244059	GIRLENE CARDOSO MARQUES	SEMEC
580304795	GESSICA THIFANY DA CRUZ TAVARES	Não Compareceu
580345165	NILVA MARIA MACEDO FONSECA	SEMEC
580162249	SAMMYA SILVA PIMENTEL	SEMEC
580409961	SIMONE DE JESUS SILVA PANTOJA	SEMEC
580170802	CRISTINA RODRIGUES PANTOJA	SEMEC
580114953	ANNE KELLY FERREIRA PEREIRA	SEMEC
580324613	JOELSON QUARESMA PANTOJA	SEMEC
INSPETOR DE RENDAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
300059388	ELEN ARANTZA SILVA BOTELHO	SEFIN
580203271	JOSE JUNIOR BRITO DE ABREU	SEFIN
580265919	EDILEA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	SEFIN
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580297039	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	SEMOB
300032200	ERIC OHASHI SANTOS	SEMOB
AGENTE DE TRÂNSITO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
400016850	LUANA DOS SANTOS PAES	Não Compareceu
580160858	ISAIAS SILVA DE SARGES	SEMOB
580039838	JACKSON SARDINHA DA SILVA	SEMOB
580493857	LEANDRO FERREIRA LOPES	SEMOB
580177823	RODRIGO FERNANDES MENEZES	SEMOB
EDUCADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580265935	MARIA HELENA MIRANDA	SEMAS
580259234	RAQUEL DA SILVA MARQUES	SEMAS
580102050	ROSE CLELIA MARANHAO BARBOSA MARTINS	Não Compareceu
580040852	RONALDO DE SOUZA CASTRO	Não Compareceu
580359417	JAKCIRLEI RIBEIRO SANTOS	SEMAS
580108929	MARIA SANTANA SOUSA AMARAL	SEMAS
580405206	SEBASTIAO RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO	SEMAS
580210626	EDICINEY GONÇALVES BECHIR	SEMAS
580055450	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	SEMAS
580197948	ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA	SEMAS

580097005	RENATO SILVA DE LIMA	SEMAS
580347117	IZIETY RODRGUES ALVES	SEMAS
580116069	ELANE FERREIRA CARDOSO	SEMAS
580307948	VALMAR SOARES TURIEL	Não Compareceu
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580132960	MARTA VIEGAS CORREA	SEMEC
580039978	PEDRO LOURENCO SANTOS	SEMEC
580467104	REGINA DE NAZARE GUEDES RIBEIRO	SEMEC
400039486	JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	SEMEIA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580206211	VICTOR BENEDITO COSTA FERREIRA	Não Compareceu
580009050	ANDREW SILVA DE SIQUEIRA	Não Compareceu
400052849	GABRIEL BONIFACIO DA SILVA	SEMAS
580046028	MATHEUS FERREIRA VASCONCELOS	Não Compareceu
CIRURGIÃO DENTISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580447260	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	SESMAB
580142345	ROBERTO CARLOS RIVADENEIRA CARDENAS	SESMAB
400035111	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	SESMAB
580213854	CARLOS JAILTON COSTA FERREIRA	SESMAB
580056171	PRISCILA CUNHA NASCIMENTO	SESMAB
CONTADOR		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580072711	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	Não Compareceu
580351416	ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO	SEMEC
FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
400043831	TAMARA FURTADO DA SILVA	Não Compareceu
PEDAGOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
400047608	JOSE MONTEIRO (Pcd)	SEMEC
580448053	NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ	SEMEC
580035530	MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA	SEMEC
580138992	JOSE MARIA DE FREITAS JUNIOR	SEMEC
580150402	JOSE MARIA BATISTA DE MIRANDA	SEMEC
580053440	ANOMIEL FARIAS PINHEIRO	Posse Prorrogada
580310019	IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA	SEMEC
580315037	MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES	SEMEC
PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580143651	ANNE GLEICY SIQUEIRA DA ROCHA	Posse Prorrogada
580101223	GLEBSON NASCIMENTO TELES	SEMEC
580222853	MARIA JOSIANE LOPES ALVES	SEMEC
580334716	CLELIA DA SILVA E SILVA	SEMEC
580211827	GIZELE MARTINS BAIA	Posse Prorrogada
580296660	DEISILEIA DA SILVA DIAS	SEMEC
580047504	ROSANGELA MACIEL DOS SANTOS	SEMEC
580174271	MARICLEIDE GONCALVES LIMA	SEMEC
400025728	ELISANGELA MARIA DA SILVA	SEMEC
580082130	ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA	Não Compareceu
580010775	ALVANE ROSA DE SOUSA	SEMEC
580039030	RUTH ALCILENE PICANCO DE ASSIS	SEMEC
580391701	ALESSANDRA DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	SEMEC
580009394	JULIANNE DE ARAUJO CARDOSO	Não Compareceu
580446611	ELIZANGELA DOMINGUES DE CASTRO	Não Compareceu
PROFESSOR EM ATIV. DE DOC. - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580156001	RONALDO ADRIANO DA COSTA	SEMEC
580118860	MARIA INES VIEGAS CORREA	SEMEC
580208850	GABRIELA ALCANTARA CARDOSO RIBEIRO	SEMEC
580183041	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	SEMEC
580002624	LUCICLEA FURTADO DA COSTA	SEMEC
580192059	MARINALDO SANTOS DE CASTRO	SEMEC
580186199	SILVANA SOUSA DOS SANTOS	SEMEC
580368319	ELILZA DA COSTA CARDOSO	SEMEC
580345270	MARYCE SANTOS FERREIRA	SEMEC
400027542	CLEITON PONCIANO SANTOS MAUES	SEMEC
PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
400035782	RAFAELA FERREIRA DO CARMO	SEMAS
580213234	MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE	Não Compareceu
580203778	GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	Não Compareceu
ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580331520	MILLENO RAMOS DE SOUZA	SEMEC
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LOTAÇÃO**
580292819	ANA CAROLINA MARIGLIANI NUNES	Não Compareceu

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:CD82CE65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018-000033

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para manutenção do transporte escolar deste município. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 18/05/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0D8F95C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-000026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018-000026, com data de abertura dia 17 de abril de 2018, às 08h30min, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento gêneros alimentícios, de materiais descartáveis, materiais de limpeza, copa e cozinha e outros a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORES: EMPORIUM DA CARNE EIRELI – EPP, GEANDRO B. DE SOUZA – ME e PAPEL ARTE EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FB1B2A78

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-000026

No dia 19/04/2018 foi Adjudicado e no dia 24/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2018-000026, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento gêneros alimentícios, de materiais descartáveis, materiais de limpeza, copa e cozinha e outros a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedores: EMPORIUM DA CARNE EIRELI – EPP, no valor de R$ 847.750,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); GEANDRO B. DE SOUZA – ME, no valor de R$ 773.492,00 (Setecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais); e PAPEL ARTE EIRELI – ME, no valor de R$ 454.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A95D8E59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-000026

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento gêneros alimentícios, de materiais descartáveis, materiais de limpeza, copa e cozinha e outros a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 041/2018-000026, conforme abaixo:
EMPRESAS: GEANDRO B. DE SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte - PA, representada neste ato pelo Sr. GEANDRO BATISTA DE SOUZA, C.P.F. nº 621.837.372-04. Valor: R$ 773.492,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFC2F53E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 02 de Maio de 2018.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, **RENAN LOPES SOUTO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas por esse Município;

II - Que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente da CPL ou Pregoeiro, em observância às modalidades de suas competências;

III - Que compete ao gestor Municipal instituir Comissões para fins de organização e efetvação de seus atos administrativos.

DECRETA:

Art.1 º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispositivo Legal do art. 51 da Lei 8.666/93 e inciso XVIII, dos artigos 70 e 85, inciso II alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2 º - Ficam nomeados os servidores, **Monica Denise Christmann** Secretaria, **Luziane Vieira de Sousa** Suplente e **Adinilza Lopes Rocha** membro, da Comissão Permanente encarregada de proceder o julgamento das licitações promovidas por esse Município.

Art. 3 º - A comissão será presidida pelo servidor, **Gleuber Sousa Costa**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art 4º - Os membros serão remunerados a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações a assinatura de editais e convites.

Art. 6º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ela será substituída pelo servidor **Monica Denise Christmann**.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 02 de Maio de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E50E6BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 0055, DE 01 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Complementar Municipal

Art. 1°. Fica concedido adicional de periculosidade mensal aos servidores públicos municipal ocupantes dos cargos de Agente de Trânsito, nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2°. A gratificação mensal, prevista na Constituição Federal, inciso XXIII, do Art. 7º, bem como, no Art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 002/94 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barcarena, é vantagem pecuniária a ser concedida ao Agente de Trânsito Municipal, em efetivo exercício externo e exposição a periculosidade, integridade física ou moral, visando compensar ônus nos serviços executados.

§1º. As condições previstas no *caput* deste artigo deverão ser comprovadas pela chefia do servidor.

§2º. A eventual designação do servidor para qualquer outra função ou atividade, diversa das nomeadas no artigo 1º, desta Lei, implicará na imediata suspensão do adicional.

Art. 3. O valor do Adicional de Periculosidade será equivalente a **30% (trinta por cento)** incidente sobre o vencimento base do servidor.

Art. 4º. O Adicional de Periculosidade tem caráter compensatório e não integra a remuneração dos servidores para qualquer fim, não incidindo sobre ela quaisquer descontos ou abatimentos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:046AC23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0073/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1° - **Tornar sem Efeito**, a Portaria nº 0066/2018-GPMB, datada de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 30/04/2018, Ano IX, n° 1973, que dispõe sobre Cessão com Permuta Funcional, entre as servidoras, **Nádia Regina Martins das Neves** (SEMED-BARCARENA) e **Cleonice Costa Queiroz** (SEMED-ACARÁ).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB157F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0074/2018 - GPMB

Dispõe sobre Cessão com Permuta Funcional entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED - Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Acará.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Cessão com Permuta Funcional Temporária entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED -Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Acará.

Art. 2º - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED -Barcarena e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Acará, as servidoras efetivas, **Nádia Regina Martins das Neves**, Professor Licenciatura Plena, matricula nº. 111961/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED -Barcarena e **Cleonicelene Costa Queiroz**, Professora II, matricula nº. 142022/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Acará, a referida permuta será concedida pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de 01 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Após o término do período da permuta as servidoras retornarão para a sua lotação definitiva.

Art. 4º - São condições para permuta, garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CE35405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0078/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora nomeada desta Prefeitura Municipal, **Cristiane Pacheco Marques,** Assessor, matrícula nº. 166502/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal de Barcarena, a partir de 02 de maio de 2018.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B4EA707

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DO DECRETO Nº 0112/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

REGIMENTO INTERNO DA JARI
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°- O presente **REGIMENTO INTERNO** regula as atividades e atribuições da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, criada pelo Decreto Municipal n° 33, de 16 de outubro de 2001, que funcionará junto ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena-DEMUTRAN, nos termos do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), regendo-se pela legislação pertinente e por este regimento.
Parágrafo Único - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI tem sua sede na edificação onde funciona o Departamento de Trânsito do Município de Barcarena - DEMUTRAN.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 2°- Compete à JARI, na área de jurisdição do Município de Barcarena:
I – Receber e julgar, em primeira instância, os recursos interpostos contra as aplicações das penalidades por infração à legislação de trânsito, praticadas por proprietários ou por condutores de veículos;
II- Solicitar ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena ou DETRAN/PA, informações complementares relativas aos recursos, bem como ouvir testemunhas objetivando uma melhor análise de situação recorrida;
III- Encaminhar ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;
IV- Receber, instruir e encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/PA, os recursos interpostos contra as suas decisões;
V- Aplicar as penalidades previstas no Art. 6°, deste regimento, cabendo neste caso, recurso ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa.
VI- Encaminhar ao DETRAN e/ou à CIRETRAN informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos e que se repitam sistematicamente;

VII- Praticar atos de administração interna, restritos ao seu funcionamento;
VIII- Credenciar-se junto ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA;
IX- Resolver os casos omissos deste Regimento.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A JARI será composta por três membros, sendo:
I – 1 (um) membro e seu suplente, indicados pelo Prefeito Municipal;
II – 1 (um) membro e seu suplente, indicados pelo DEMUTRAN;
III – 1 (um) membro e seu suplente, indicados por entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
IV – Excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no Art. 6°, item 1 e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o colegiado pelo tempo restante do mandato.
§ 1° - Os membros efetivos da JARI e seus suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal;
Art. 4° - O mandato dos membros da JARI será de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.
Art. 5° - O representante da entidade representativa dos condutores de veículos e seu suplente serão escolhidos através de lista tríplice, apresentada pelas entidades locais, que congreguem condutores profissionais ou amadores, empresas de transportes de passageiros e carga, associações comerciais e/ou industriais, por solicitação do Prefeito Municipal.
Art. 6° - Será automaticamente destituído, não podendo, mas ser nomeado a qualquer tempo, para compor a JARI, o membro efetivo ou suplente que:
I - Deixar de comparecer, sem motivo de força maior que justifique, a 04 (quatros) reuniões consecutivas ou 08 (oito) alternadas em um período de 06 (seis) meses;
II - Reter simultaneamente e sem justo motivo, 05 (cinco) ou mais processos além de 30 (trinta) dias;
III - Empregar direta ou indiretamente, meios irregulares para retardar o exame ou o julgamento de qualquer processo, bem como aplicar qualquer ato de favorecimento ilícito.
Art. 7° - Nos casos de licença ou impedimento, o Presidente e os membros efetivos serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.
Art. 8°- Nos casos de vacância ou renúncia o suplente completará o período que faltar do mandato do Presidente ou dos membros efetivos, sendo neste caso, escolhido novo suplente.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 9°- O recurso será interposto mediante petição pelo infrator, junto à autoridade recorrida, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data que teve conhecimento da infração, por qualquer dos modos previstos no Art. 282, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Art. 10 - A interposição de recurso fora do tempo hábil somente será admitida no caso de aplicação de multa, feita a prova de depósito do valor correspondente.
Art. 11 - A autoridade recorrida remeterá o recurso à JARI dentro do prazo máximo 05 (cinco) dias úteis subsequentes a sua apresentação, e se entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento conforme o Art. 285, §2º, do CTB.
Art. 12 – Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos, alternada e equitativamente, aos membros para relatar e salvo justo motivo, serão julgados na ordem cronológica de sua interposição, assegurada preferência, porém, aos que se referirem à cassação ou à apreensão do documento de habilitação do condutor.
§ 1° - No momento da distribuição do recurso, deverá constar a designação do relator para a elaboração do voto.
§ 2° - A distribuição será publicada por edital a ser fixado em quadro de avisos no Departamento de Trânsito do Município de Barcarena.
§ 3° - O relator terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar seu relatório.
Art. 13 - O recurso deverá ser julgado no prazo de 30 (trinta) dias e se, por motivo de força maior, não for julgado dentro deste prazo, a autoridade que impôs a penalidade poderá, de ofício ou por solicitação do recorrente, conceder-lhe efeito suspensivo, conforme o Art. 285, § 3° do CTB.
Art. 14 - Transitada em julgado decisão favorável ao autor do recurso e tendo havido o depósito de que trata o Art. 10, deste Regimento, será providenciada a devolução do depósito, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único - Após a decisão favorável ao autor do recurso, o processo será encaminhado ao DETRAN e/ou à CIRETRAN, para fazer no sistema RENAVAM, o cancelamento da multa por infração de trânsito nos termos da resolução n° 003/95, do Conselho de Administração do DETRAN.
Art. 15 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos em Lei.
Art. 16 - A cada penalidade caberá isoladamente um recurso, cuja petição deverá conter:
I – Qualificação do recorrente, endereço completo e, quando for possível, o telefone;
II – Dados referentes à penalidade constantes da notificação ou documento fornecido pelo órgão de trânsito;
III – Características do veículo, extraídas do CRV (Certificado de Registro de Veículo) ou do Auto de Infração de Trânsito;
IV – Exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V – Documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.
Art. 17 - Quando o recurso for de infrator com a residência em outro Município, cumprido o prazo de 30 (trinta) dias, poderá ser protocolado o recurso:
I – Por correio, desde que dirigido ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena com AR (Aviso de Recebimento) e seja recebido dentro do prazo de 30 (trinta) dias;
II – Perante o Órgão de Trânsito de seu Município dentro prazo de 30 (trinta) dias, que o encaminhará, via correio, com AR (Aviso de Recebimento) para o Departamento de Trânsito do Município de Barcarena;
III – A remessa via correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.
Art. 18 - Das decisões da JARI caberão recursos para o CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da notificação.
Parágrafo Único - A decisão será publicada por edital a ser fixado no quadro de avisos do Departamento de Trânsito do Município de Barcarena.
Art. 19 - O presidente da JARI juntará o recurso ao processo e os remeterá, no prazo de 10 (dez) dias, ao CETRAN.
Art. 20 – O Presidente poderá denegar seguimento ao recurso se este for intempestivo.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DA JARI

Art. 21 – Compete ao Presidente da JARI:
I – Coordenar os trabalhos da JARI;
II – Examinar as correspondências e remetê-las a quem de direito;
III – Convocar, abrir, presidir, encerrar e suspender as reuniões de julgamento, bem como resolver as questões de ordem;
IV – Dar andamento aos recursos interpostos;
V – Apurar os votos e consignar por escrito no processo ou resultado do julgamento;
VI – Assinar junto com os demais membros, as atas das decisões da junta referente aos recursos interpostos:
VII – Convocar reuniões de julgamento extraordinário da JARI em virtude de acúmulo de recursos não julgados, determinando-lhes dia e hora;
VIII – Designar relatores para os recursos apresentados à deliberação da JARI;
IX – Dar andamento aos recursos interpostos contra as decisões da JARI;
X – Dar posse aos membros da JARI;

XI – Convocar os suplentes, nas licenças ou impedimentos dos titulares;
XII – Comunicar ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena a vacância ou a renúncia de membros da JARI;
XIII – Requisitar ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena, pessoal, material e tudo o que for necessário ao bom funcionamento da JARI;
XIV – Autorizar a restituição de documentos e a expedição de cópias e certidões;
XV – Encaminhar ao Departamento de Trânsito do Município de Barcarena as reivindicações e sugestões aprovadas nas reuniões;
XVI – Dirigir os serviços da Secretaria da JARI, despachando o expediente e fazendo cumprir as leis, os regulamentos e o presente Regimento;
XVII – Comunicar à autoridade de trânsito as falhas e irregularidades observadas pelos membros da JARI.
Art. 22 – Compete aos membros da JARI:
I – Comparecer regulamente às sessões de julgamento e às reuniões convocadas;
II – Relatar os processos que lhe forem distribuídos, emitindo pareceres fundamentados;
III – Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o seu voto quando for vencido;
IV – Solicitar ao presidente, reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgados e o correto procedimento dos recursos;
V – Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento quando for o caso, adiando o julgamento para a próxima sessão, sem prejudicar os prazos estabelecidos nos artigos 11,12 e 13 deste Regimento;
VI – Retirar de pauta recurso para obter vista e elaborar o seu voto adiando o julgamento para a próxima sessão sem prejudicar os prazos estabelecidos nos artigos 11,12 e 13 deste Regimento;
VII – Votar as matérias postas em votação e assinar, junto com o presidente os documentos referentes às deliberações da JARI;
VIII – Comunicar com relativa antecedência, o gozo de férias a que tem direito;
IX – Fazer cumprir as leis, regulamentos e este Regimento.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 23 - As reuniões ordinárias de julgamento da JARI serão realizadas uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida e terão dia, horário e local estabelecidos pelo seu Presidente.
Art. 24 - As reuniões da JARI só poderão ser realizadas com a presença de todos os seus membros efetivos ou respectivo suplente e as deliberações tomadas com a presença dos 03 (três) membros, cabendo a cada um, único voto.
Parágrafo Único - Quando não se realizar uma reunião por ausência de qualquer um de seus membros, deverão os presentes consignar em ata a sua presença e o motivo da não realização do julgamento.
Art. 25 - Anunciado o julgamento de cada processo, o relator pronunciará seu voto por escrito, que será debatido, votado e transcrito no processo correspondente.
§ 1° - As decisões serão tomadas por maioria de votos.
§ 2° - Não será permitida a sustentação oral das partes no julgamento dos recursos.
§ 3° - As decisões tomadas serão comunicadas aos interessados (quando possível), ou através de resenha afixada nos quadros de avisos do Departamento do Município de Barcarena.
Art. 26 - A função de membros da JARI é considerada de relevante serviço ao Município, disso devendo ser cientificada a entidade a que ele pertencer.
Art. 27 - Não poderão fazer parte da JARI, além dos citados no Art. 6°, deste regimento:
I – Aquele que tiver a sua CNH suspensa;
II – Aquele cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com o Centro de Formação de Condutores e Despachantes;
III – Agentes de fiscalização de trânsito.
Art. 28 - Os casos omissos neste regimento ou na efetivação de sua prática constituirão questões de ordem.
Art. 29 - A questão de ordem resolvida será registrada a fim de servir de norma para casos futuros.
Art. 30 - O presente Regimento Interno será aprovado por ato do Prefeito Municipal.
Art. 31 - Este regimento entra em vigor na data da sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C1B7F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180281

Processo Administrativo n°. 414/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2017. Contrato n°. 20180281. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: L. de Araújo Pantoja - Me, CNPJ n°. 09.233.408/0001-88. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, recarga e vasilhame. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 298 dias. Valor Total: R$ 1.132.913,00. Dotação orçamentária:
02; 0208; 04.122.0074.2.027;
0217; 04.122.0074.2.042;
0210; 04.122.0074.2.035;
0209; 04.123.0074.2.033;
0221; 15.122.0074.2.076;
0220; 20.122.0074.2.058;
0218; 13.122.0074.2.046;
0222; 04.122.0074.2.082;
0206; 04.122.0074.2.016 – 3.3.90.30.00: material de consumo. Assinatura: 08/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42964813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018/CPL-PMB

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de pessoa física para a**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em específico no seu Artigo nº 25, caput. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC, Conego Batista Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Av. Cronge da Silveira s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, até o dia 17/05/2018, no horário das 08h00 às 14h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL. **OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO:**Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 07 de maio de 2018.

Barcarena/PA, 04 de maio de 2018

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL/PMB
Decreto nº 0007/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FAB39F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-021/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-021/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de abril de 2018, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 63 pág. 219, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1954, pág. 23, Amazônia Jornal n° 6.508, pág. 2, todos de 03.04.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição tecidos para rouparia hospitalar, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – P C DIAS EIRELI - ME – R$ 82.240,00; 2 – J S M MASOLLER – EPP – R$ 80.110,00;

Barcarena/PA, 04 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7311413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180338

Processo Administrativo n°. 387/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-033/2017. Contrato n°. 20180338. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: Mônaco Motocenter Comercial Ltda, CNPJ n°. 84.189.950/0001-04. Objeto: Aquisição de motos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 266 dias. Valor Total: R$ 52.680,00. Dotação orçamentária: 02; 0223; 04.453.0006.1.075 – 4.4.90.52.00: equipamento e material permanente. Assinatura: 09/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83ABCB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-014/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-014/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 51, pág. 224, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1942, pág. 12 e 13 e Amazônia Jornal n° 6.489, pág. 7, todos de 15.03.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – DROGARIA SANTA ANA LTDA – R$ 2.053.005,32; 2 – DISTRIBEN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS E HOSPITALARES – R$ 948.988,00; 3 – DIAS & PANTOJA LTDA – R$ 1.803.615,00; 4 – F CARDOSO E CIA LTDA – R$ 1.259.857,50; 5 – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA – R$ 18.540,00; 6 – DIAGNOSTICA BRASIL COM & SERVIÇOS LTDA – R$ 1.082.738,45; 7 – DROGAFONTE LTDA – R$ 1.184.803,50; 8 – IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R$ 66.984,00; 9 – SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – R$ 3.454.494,76; 10 – PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – R$ 832.140,00; 11 – BASCEL SOLUÇÕES LTDA – R$ 68.210,00; 12 – EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – R$ 96.750,00; 13 – P G LIMA COM EIRLEI – R$ 896.458,20; 14 – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – R$ 33.360,00; 15 – C J A PARENTE – R$ 504.090,00; 16 – R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – R$ 396.090,90.
ITENS FRACASSADOS: 83; 128; 176; 185; 188; 190; 191; 194; 195; 196; 198; 200; 220; 222; 261; 262; 285; 289; 315; 353; 359; 383; 384; 404; 405; 408; 409; 410; 411; 414; 415; 417; 419; 420; 422; 426; 427; 427; 429; 439; 431; 434; 435; 437; 438; 440; 441; 445; 453 e 454.

Barcarena/PA, 04 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:759D9D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180347

Processo Administrativo n°. 092/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-017/2018. Contrato n°. 20180347. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: C. J. da C. Cunha Eirelli - Me, CNPJ n°. 14.514.549/0001-09. Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e insumos agrícolas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 255 dias. Valor Total: R$ 262.956,50. Dotação orçamentária: 02; 0220; 20.606.0030.2.071 – 3.3.90.32.00: Material, bem ou serv. Para distribuição gratuita; 02; 0217; 27.812.0046.1.027 – 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Assinatura: 20/04/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F18010CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-002/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de 02(duas) arenas de vôlei, na zona urbana do município de Barcarena/Pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital; Abertura: 24/05/2018 às 10:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.
Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABE21B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-025/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhão pipa e roçadeira, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 10/05/2018 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 18/05/2018, no mesmo horário.

MARIA CECILIA Z S DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83C9DFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02.002/2018-SEMAT
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E O INSTITUTO NACIONAL DE IDIOMAS COMERCIO DE LIVROS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a manutenção do benefício entre a MINDS ENGLISH SCHOOL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, com objetivo de conceder aos colaboradores e dependentes descontos diferenciais em relação aos serviços prestados pela MINDS ENGLISH SCHOOL.
VIGENCIA: O presente acordo vigerá a partir da data de sua assinatura por **Tempo Indeterminado,** podendo ser renovado automaticamente e cancelado a qualquer momento por ambas as partes.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2018.
RESPONSAVEIS PELAS ASSINATURAS: Marilene Pinheiro Brito – Gerente de Marketing e Sabmael da Silva Carvalho – Secretário Municipal de Administração e Tesouro.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1F9873C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2017-CMDM

Dispõe sobre a prorrogação do mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Barcarena-CMDM para o de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 2.107, de agosto de 2012.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar pública a deliberação do Colegiado em prorrogar o mandato por mais dois anos, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.

Art. 2º. A prorrogação do mandato do CMDM se dará no período de fevereiro de 2018 à fevereiro de 2020.
Art. 3º. Composição paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, se dará da seguinte forma:

Segmento Governamental

- Odete Coelho Pantoja - Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
- Maria Simone Oliveira Macêdo - Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
- Gersolina Coelho da Costa - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro- SEMAT
- Leila Maria B. dos Santos - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro- SEMAT
- Shirley S. Rosa - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED
- Ivanir Rodrigues Nascimento - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social-SEMED
- Amanda Mayra N. Magno - Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB
- Silvana Nunes dos Passos - Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSB
- Tânia Maria de Oliveira de Jesus - Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres-COMPM
- Dilcerley Maciel Batista - Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres-COMPM
Sara da Silva Correa - Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT
- Rosinete de Fátima Vilar - Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT
- Osana do Socorro da Cunha Magno - Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI
- Elisa do Socorro Santos Lima - Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI

Segmento Sociedade Civil

- Maria Jesus Farah da Costa - Movimento Viva Herinca de Nazaré
- Dilcerlei Maciel Batista - Movimento Viva Herinca de Nazaré
- Maria das Graças F. Pereira - Associação dos Trabalhadores Extrativistas do Rio Mucuruça
- Dayane Daicher dos Santos - Associação dos Trabalhadores Extrativistas do Rio Mucuruça
- Cecilia Silva de Oliveira - Pastoral da Criança
- Maria Amélia Nascimento - Pastoral da Criança
- Maria Lindalva M. dos Santos - Associação das Mulheres do Campo e da Cidade
- Beatriz Vale da Silva - Associação das Mulheres do Campo e da Cidade
- Maria do Carmo M. Bahia - Sindicato dos Agricultores de Barcarena
- Catariana da costa Neves - Sindicato dos Agricultores de Barcarena
- Esmeralda Bahia Cardoso - NATUR'ART
- Helaine P. dos Santos - NATUR'ART
- Maxlene Figueira - Instituto Zita Cunha

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 23 de novembro de 2017.

MARIA DE JESUS FARAH
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DDC4574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2018-CMDCA

Dispõe sobre o financiamento da criação, manutenção e despesas com o provedor para o site do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência de Barcarena/PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela

Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 20 de abril de 2018**.**

CONSIDERANDO que a aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA, poderá ser destinada para o financiamento de divulgação e comunicação das ações do Sistema de Garantia de Direitos.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para pagamento das despesas anuais com criação, manutenção e despesas com o provedor para o site do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 03 de maio de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B10486A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 027/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 17/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites
www.brasilnovo.pa.gov.br e
www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:9087DCBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0031/2018 - FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr **FRANCISCO JANDER FONTELES**, **CPF:** 809.801.983-72, para o cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE ESPORTES**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL** a partir de 03 de Maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 04 de Maio de 2018.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:0ED00B3C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP - FUNCEL

O Município de Canaã dos Carajás, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNCEL **CONVOCA** a empresa **PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI**, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP – FUNCEL no prazo de até 05 (cinco dias úteis.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria: 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:FA98E894

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP - FUNCEL

O Município de Canaã dos Carajás, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNCEL **CONVOCA** a empresa **CEDERE ESPORT E MODA LTDA**, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP – FUNCEL no prazo de até 05 (cinco dias úteis.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria: 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9109D09A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP - FUNCEL

O Município de Canaã dos Carajás, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNCEL **CONVOCA** a empresa **K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUICAO EIRELI ME**, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP – FUNCEL no prazo de até 05 (cinco dias úteis.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço

ELIEZER TEIXEIRA
Pregoeiro
Portaria: 008/2018-FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BB465734

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/VALE DO CANAÃ/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:000000209/2018
ORIGEM.: CARONA Nº 16/2018/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VALE DO CANAÃ CONST. & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20170819,obtida através do processo licitatório nº3/2017-002pmvx realizado pela Prefeitura Municipal de Vitoria do Xingu, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em geral ,com fornecimento de mão de obra e materiais de construção ,atendendo as necessidades diárias das unidades de ensino e demais unidades subordinadas ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 856.534,21 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 132, Manter as Unidades de Ensino Classificação econômica 339039990000, no valor de R$ 856.534,21
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F4108DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018/FMS/CLINICA ARAGUAYA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018/FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2018/FMS, proveniente do Processo Licitatório Nº 066/2017/FMS, Pregão Presencial Nº 004/2017, que entre si celebram Fundo Municipal de Saúde, Contratante CNPJ 11.903.351/0001-29, e Clinica Araguaya Serviços Médicos EIRELI-ME, inscrito (a) no CNPJ: 15.168.328/0001-99, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de pediatria, ambulatório neonatal, visitas pediátricas, visitas neonatal, sobreavisos e neonatologia, pediatria em atendimento em sala de parto até 24hrs ao recém-nascido, atendimento ao neonato no período de 0 a 28 dias, sobreaviso 24 horas para atendimento a pacientes de 0 a 12 anos graves em pronto socorro, por médico especializado em pediatria neonatologia . O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 22 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Fonte de Recurso 012400.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de março de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D62F3690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000183/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARÁ-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 67.822,60 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte dois reais, e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 10.301.1387.2.080 10.301.1387.2.087 10.301.1387.2.081 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 fonte de recurso 012900-manter o centro de atenção psicossocial – CAPS manter o programa saúde da família-PSF manter o Hospital Daniel Gonçalves.
VIGÊNCIA.: 22 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2DAB532D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/ASL COMERCIO/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 000000191/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 231.165,80 (duzentos e trinta e um mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 04.122.151502.078 10.301.1387 2.081 10.301.1387 2.087 10.301.13872.080 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Fonte de recurso 012900 010000- manter o fundo municipal de saúde ,manter o Hospital Daniel Gonçalves, manter o programa saúde da família-PSF manter o centro de atenção Psicossocial - CAPS.
VIGÊNCIA.: 20 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:70FB20F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/HIPERMERCADO SENNA/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000187/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): HIPERMERCADO SENNA DIS.EXP.E IMPORT.LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 360.048,02 (trezentos e sessenta mil e quarenta e oito reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 04.122.131502.078 10.301.1387 2.081 10.301.1387 2.087 10.301.1387 2.080 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Fonte de recurso 012900 010000- manter o fundo municipal de saúde ,manter o Hospital Daniel Gonçalves, manter o programa saúde da família-PSF manter o centro de atenção Psicossocial - CAPS.
VIGÊNCIA.: 20 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F4CB47C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/SUPERMERCADO MAIA/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000182/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO MAIA EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 562.610,08 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dez reais, e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 04.122.131502.078 10.301.1387 2.087 10.301.1387 2.080 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Fonte de recurso 012900 010000- manter o fundo municipal de saúde ,manter o Hospital Daniel Gonçalves, manter o programa saúde da família-PSF manter o centro de atenção Psicossocial.
VIGÊNCIA.: 20 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A473D262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/J.A PANIFICAÇÃO-ME/FMS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 00000192/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 057/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): J.A PANIFICAÇÃO-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada , conforme demanda viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 93.607,80 (noventa e três mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 04.122.131502.078 10.301.1387 2.081 10.301.1387 2.087 10.301.1387 2.080 10.305.1390 2.091 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Fonte de recurso 012900 010000- manter o fundo municipal de saúde ,manter o Hospital Daniel Gonçalves, manter o programa saúde da família-PSF manter o centro de atenção Psicossocial - CAPS.
VIGÊNCIA.: 20 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7564D8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSSÃO/PMCC

AVISO DE SUSPENSSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de sementes, insumos, fertilizantes e materiais agropecuários para atender os projetos do programa de fortalecimento do Campo-PROCAMPO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 07 de maio de 2018 às 09hs:00 (nove), na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude de impetração de impugnação, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO**, ***¨Sine die¨*****,** o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 04 de maio de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F02CCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 040/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de abril de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a) **Francisco de Paula Balieiro Junior**, portador do **CPF: 480.500.672-20, RG: 2422177 SSP/PA, MAT.: 100917,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MEDIDO PSIQUIATRICO, lotado(a) na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,03 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DF77FF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 041/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de dezembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **ANDREA CRISTINA MOURA GUIMARAES**, portador do **CPF: 986.902.562-53, RG: 17542634 SSP/MT, MAT.: 0101438,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,03 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0AD200D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 042/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de janeiro de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **AMANDA DE OLIVEIRA SOUZA SOARES**, portador do **CPF: 222.085.808-18, RG: 342048156 SSP/SP, MAT.: 0101613,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,03 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:15F953D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 17 de maio de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 604/2018/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais do tipo ferragens destinada ao uso em construções, materiais e equipamentos, no Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou
cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:84C8D9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO /ASA NORTE/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 04 de maio de 2018 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 544/2018/PMCC, na modalidade – CONVITE Nº 03/2018, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura do piso em concreto, da implantação da academia de saúde e de brinquedos do playground da praça virgem de Guadalupe em Canaã dos Carajás.
Vencedora do Certame: ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 148.680,27 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais, e vinte sete centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 04 de maio de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
DEC.: 912/2017

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F2DCBFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 02/2018 – SEMED/GS - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2018 – SEMED/GS que trata sobre a realização do Exame Supletivo 2018, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental. Cujas alterações estão a seguir elencadas:

1º - No artigo 5º, parágrafo 2º. **Onde se lê:**

§ 2º - O Exame Supletivo Periódico será organizado em 2 (dois) semestres, conforme cronograma abaixo:

Semestres	Período de inscrição	Data dos exames
1º semestre	27/03 à 27/04/2018	26 e 27 de maio de 2018
2º semestre	07/08 à 07/09/2018	22 e 23 de setembro de 2018

Leia-se:

§ 2º - O Exame Supletivo Periódico será organizado em 2 (dois) semestres, conforme cronograma abaixo:

Semestres	Período de inscrição	Data dos exames
1º semestre	27/03 à 27/04/2018	**10 e 17 de junho de 2018**
2º semestre	**03/09 à 03/10/2018**	**04 e 11 de novembro de 2018**

2º - No artigo 6º, parágrafo único. **Onde se lê:**

Parágrafo Único - As inscrições serão efetuadas, conforme cronograma abaixo:

Datas	Horário	
27/03 à 27/04/2018	08:00 ás 14:00	14:00 ás 21:00
07/08 à 07/09/2018		

Leia-se:

Parágrafo Único - As inscrições serão efetuadas, conforme cronograma abaixo:

Datas	Horário	
27/03 à 27/04/2018	08:00 ás 14:00	14:00 ás 21:00
03/09 à 03/10/2018		

3º - No artigo 19. **Onde se lê:**

Art. 19 - Os Exames realizar-se-ão conforme cronograma abaixo:

1º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
26/05/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
26/05/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
27/05/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

2º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
22/09/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
22/09/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
23/09/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

Leia-se:

Art. 19 - Os Exames realizar-se-ão conforme cronograma abaixo:

1º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
10/06/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
10/06/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
17/06/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

2º Semestre de 2018					
Datas	**Disciplinas**	**Entrada**	**Início**	**Término**	**Duração**
04/11/2018	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
04/11/2018	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
11/11/2018	Língua Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

4º - Os demais artigos do Edital nº 01/2018 – SEMED/GS permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 02 de maio de 2018.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 148/2018 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:19A22A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0037/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F86F4010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0038/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9999EDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0039/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:143435E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 002/18-SEMAIC, DE 04 DE MAIO DE 2018

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
2017002009	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Rondiney de Oliveira Mundoco	10806	Alessandro Quintino Silveira	10836
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wilker Lopes Silva	10800	Edson Mendonça Ribeiro	3347

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 04 de maio de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio
Portaria nº 010/2017

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0E709082

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 175/2018

Republicada por incorreção.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro diárias) no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como PROFESSORA por ocasião de viagem à MARABÁ-PA, durante o período de 22 a 25/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar da "**FORMAÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO***"*

Gabinete da Secretária, em 03 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:5C20242F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº163/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 22 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Vice Prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CELIO MARCOS CORDEIRO**, no valor total de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos Reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Belém-PA, no período de 22 a 26 Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Uma) diárias, no valor total de R$ **1.600,00 (Hum mil e seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças, Em 22 de Abril de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC38FC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº130/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 06 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita GONÇALVES VIEIRA TEMPONI E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, no valor total de R$ 2.800,00 (Dois e oitocentos Reais), para resolver assuntos de interesse deste município, em Brasília-DF-PA, no período de 11 a 21 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 07(Sete) diárias, no valor total de R$ **2.800,00 (Dois e oitocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 06 de Abril de 2018

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54792C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº162/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 22 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para resolver assuntos juntos a implantação da s agência BANPARÁ no município de Cumaru do Norte-PA, no período de 22 a 25 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **900,00 (Novecentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 22 DE ABRIL DE 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DAD8AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº131/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 01 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **- CHERLIS REGINO SILVA NETO**, no valor total de R$ 2,625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para resolver assuntos de interesse do município, em Brasília-DF, no período de 01 a 08 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias, no valor total de R$ **2.625,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, na rubrica orçamentaria nº3. 3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA, Em 01 DE ABRIL DE 2018

CHERLIS REGINO SILVA NETO
Secretario de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39EB17F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 2939-0041-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0001 ANO 2018
TERMO DE EMBARGO: 0251/2018
INTERESSADO: FAZENDA ESPERANÇA
CPF: 809.553.399-87

DECISÃO ADMINITRATIVA

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO 0001 ANO 2018, LAVRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE FAZENDA ESPERANÇA POR, DESTRUIR DESMATAR, DANIFICAR OU EXPLORAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU ESPÉCIE NATIVA PLANTADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, NO TOTAL DE 94,36ha, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

EMENDA: TERMO DE EMBARGO 0251/2018, FICA EMBARGADA UMA ÁREA DE 94,36ha (HECTARES), VER MAPA EM ANEXO, IRREGULARMENTE DESMATADA, SENDO PROIBIDA A EXECUSSÃO DE ATIVIDADES QUE DIFICULTA OU IMPEÇA A REGENERAÇÃO LOCAL DA VEGETAÇÃO.
AUTO DE INFRAÇÃO: 0001 ANO 2018
TERMO DE EMBARGO: 0251/2018
AUTUADO: CARLITO STOCKI
DATA DA AUTUAÇÃO: 24-01-2018
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESTRUIR DESMATAR, DANIFICAR OU EXPLORAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU ESPÉCIE NATIVA PLANTADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL, NO TOTAL DE 94,36ha, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.605/98 E Decreto Federal 6.514/2008 Art. 51.
EMENDA: TERMO DE EMBARGO 0251/2018, FICA EMBARGADA UMA ÁREA DE 94,36ha (HECTARES), VER MAPA EM ANEXO, IRREGULARMENTE DESMATADA, SENDO PROIBIDA A EXECUSSÃO DE ATIVIDADES QUE DIFICULTA OU IMPEÇA A REGENERAÇÃO LOCAL DA VEGETAÇÃO.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.605/98 E Decreto Federal 6.514/2008 Art. 81.

Encerrada a instrução, o Autuado terá direito de manifestar-se no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação, de acordo com o art. 122, do Dec. Federal de Nº 6514/08.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:53B458A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 2939-0042-2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 0003 ANO 2018
INTERESSADO: FAZENDA ESPERANÇA
CPF: 809.553.399-87

DECISÃO ADMINITRATIVA
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO 0003 ANO 2018, LAVRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE FAZENDA ESPERANÇA POR, DEIXAR DE APRESENTAR RELATORIOS OU INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, E DESCUMPRIR O TERMO DE COMPROMOSSO DE Nº 001/15 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 0003 ANO 2018
AUTUADO: FAZENDA ESPERANÇA
DATA DA AUTUAÇÃO: 24-01-2018
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE APRESENTAR RELATORIOS OU INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NOS PRAZOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, E DESCUMPRIR O TERMO DE COMPROMOSSO DE Nº 001/15 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.605/98 E Decreto Federal 6.514/2008 Art. 81.

Encerrada a instrução, o Autuado terá direito de manifestar-se no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação, de acordo com o art. 122, do Dec. Federal de Nº 6514/08.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0885D761

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO - MSM SERVIÇOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° 6/2018-020401
Processo Administrativo N° 62018020401

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA SUPORTE E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE CONRATOS ADMINISTRATIVO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE DOM ELISEU, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.
Contratada: M. DA S. MARANHAO SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 29.881.013/0001-07.
Valor Total Contratado: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICO nos termos do Art. 26 e 61 da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Dom Eliseu/PA em 02 de Abril de 2018.

VALDEAN DE SOUZA MAGEVESKI
Presidente do SAAE

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F398E0BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.087,30 (um mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.103011004.2.097 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.087,30
VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:91C53138

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 3.238,80 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.238,80
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3BA0CBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOELSON G. DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 307,50
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:92311367

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180172
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)...: C C COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 462,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:270BAB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O)...: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 1.455,65 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.081221311.2.110 Manut da Secretaria Municipal de Trabalh o e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.455,65
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:65CE090A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)...: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: EDUCAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 87.830,50 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 87.830,50
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:096104BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 067/2018, DE 23 DE ABRIL 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** Vereador Primeiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos do Legislativo Municipal na cidade de Belém-PA.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4C4E33B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 068/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a ausência do Presidente titular Senhor Vereador JOÃO BASTOS RODRIGUES e do Vice-Presidente Vereador **DIRCEU BIOCHI**, que estão em viagem a serviço do Poder Legislativo.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador Segundo Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0620F3AC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 069/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **WESCLEY SILVA AGUIAR,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-Pa, onde irá participar de uma audiência com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA, ,atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:375B9B82

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 070/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor, **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA , onde irá participar de uma Audiência com a Reitora da UFRA, visando investimento no ensino superior de Itaituba,atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B82F92A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 076/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

RESOLVE:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, Vereador Presidente Titular desta Casa, considerando o seu retorno ao Município de Itaituba, após viagem realizada a cidade de Belém-PA, conforme Portaria nº 067/2018.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4EB8B415

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 077/2018, 19 DE ABRI DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, onde irá participar de uma capacitação sobre Processo Legislativo e Administrativo do Tribunal de Contas dos Municipios-TCM atribuindo-lhe 04 (QUATRO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D08B25EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 079/2018, DE 02 MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor, **DAVID QUINTERO SALOMÃO** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Santarém-PA, onde irá participar de um Congresso destinado à discutir e trocar opiniões acerca do Estado do Tapajós, avaliar as políticas públicas,atribuindo-lhe 03(três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1A86DDF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018.
Objeto: contratação de empresa para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 17/05/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e* *www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E76B6A06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 2017457 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. Elivaldo Pereira Barbosa, doravante

denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 26062017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 2017457.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.
.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/06/2018.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de Dezembro de 2017.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6DDCE7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0145/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. I - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS PIRES,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS - I),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0082/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD586341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0146/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, o servidor **MIQUEIAS DE FREITAS MONTELO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS - I),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0084/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97BC869A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0147/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, a servidora **RAILANY DE JESUS DE SOUSA CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS - I),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0083/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4F8F4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0149/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **EXPEDITO GOMES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR II (DAS - 2),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0829/2017 de 01 de junho de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B968ACAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0150/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, o servidor **JOSE RIBAMAR SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0874/2017 de 01 de julho de 2017.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D89C6C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0157/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ORISMAR PEREIRA GOMES**, Secretário Municipal, Matrícula nº 130607-3, inscrito no CPF/MF sob nº 243.565.302-68, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1213 SEMINFRA – 04 122 0037 2. 092 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutrua.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 36655-2 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB7ACB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0101/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **25 a 29/04/2018**, da Servidora **ANA MARIA BANDEIRA DE MELO,** Matrícula nº 125470-7, Professor de História, lotada na Secretaria Municipal de Educação - GABINETE DO SECRETÁRIO, para participar do VI Encontro dos Coordenadores Locais do PARFOR/UFPA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.116,15 (Um Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F61549C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0102/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém - PA, no período de **07 a 10/05/2018**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRETORIA DE ENSINO, para participar do I Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CBE7372C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0103/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 28/04/2018**, do Servidor **FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES,** Matrícula nº 011037-0, Assistente Administrativo - DAS 3, lotado na Procuradoria Geral do Município - SEDE, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, como eixo temático: Transparência da Administração Pública, Gestão e Orçamento.

II – ATRIBUIR o referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 937,58 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39265D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0104/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 28/04/2018**, do Servidor **ALEX ROBERTO DE ARAÚJO LIMA,** Matrícula nº 130620-0, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Coordenaoria de Controle Interno, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, como eixo temático: Transparência da Administração Pública, Gestão e Orçamento.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.171,94 (Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DD2CF8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0105/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 28/04/2018**, da Servidora **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO,** Matrícula nº 130602-2, Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Registro e Movimentação de Valores, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, como eixo temático: Transparência da Administração Pública, Gestão e Orçamento.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 1.093,82 (Um Mil, Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBFA5D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0106/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 28/04/2018**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 1.004,52 (Um Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C17FF90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 28/04/2018**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 010736-0, Secretario Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B35E8705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0109/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **20 a 23/04/2018**, do Servidor **MANOEL LAMEIRA,** Matrícula nº 010638-0, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação- Diretoria de Ensino, para participar do Curso Recreação e as Muúltiplas Linguagens.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5C6C287C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 28/04/2018**, da Servidora **MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Matrícula nº 010736-0, Secretario Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar do Seminário Capacitação - Polo Santarém - Eixo: Executivo Municipal, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DE3521A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0115/2018

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 27/04/2018**, do Servidor **MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA,** Matrícula nº 010835-9, Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar de reuniões com a equipe do hospital municipal de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4EC0CE49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0116/2018

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 27/04/2018**, da Servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES,** Matrícula nº 127849-5, Diretora Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar de reuniões com a equipe do hospital municipal de Santarém.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de abril de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FEDCCCAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº0147/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

R E S O L V E:

Art. I - EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2018, a servidora **RAILANY DE JESUS DE SOUSA CARVALHO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS - I),** para o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0083/2018 de 01 de abril de 2018.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BBC72097

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 20180153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.448,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1314.201220037.2.098 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 120,00, Exercício 2018 Atividade 1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.310,00, Exercício 2018 Atividade 1818.041220037.2.153 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.310,00, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 900,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.854,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 690,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 456,00, Exercício 2018 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 534,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.854,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.016 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 150,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.021 Manutenção da Diretoria de Registro e Movimentação de Valores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 600,00, Exercício 2018 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 60,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 150,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 170,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 400,00, Exercício 2018 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30,00, Exercício 2018 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 150,00, Exercício 2018 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:44E5DD6F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 20180154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.967,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1314.201220037.2.098 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.335,30, Exercício 2018 Atividade 1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.507,05, Exercício 2018 Atividade 1818.041220037.2.153 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.507,05, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.883,30, Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 40.403,80, Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.061,75, Exercício 2018 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.395,55, Exercício 2018 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.237,40, Exercício 2018 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 327.690,06, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.105,60, Exercício 2018 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.290,80, Exercício 2018 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 51.586,30, Exercício 2018 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.407,50, Exercício 2018 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.923,55, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.016 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.001,40, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.021 Manutenção da Diretoria de Registro e Movimentação de Valores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.853,30, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.530,55, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 25.130,55, Exercício 2018 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.775,75, Exercício 2018 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.511,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:271F617A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 20180155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 423.671,82 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1314.201220037.2.098 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 410,80, Exercício 2018 Atividade 1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.535,40, Exercício 2018 Atividade 1818.041220037.2.153 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.075,40, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.299,22, Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 37.539,25, Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.327,80, Exercício 2018 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.885,76, Exercício 2018 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.686,89, Exercício 2018 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 294.532,84, Exercício 2018 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.202,65, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.184,80, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.016 Coordenadoria Municipal de Convênios e Projetos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.502,15, Exercício 2018 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.669,40, Exercício 2018 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.627,10, Exercício 2018 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.773,50, Exercício 2018 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 825,65, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.722,44, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.254,06, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.021 Manutenção da Diretoria de Registro e Movimentação de Valores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.233,56, Exercício 2018 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.166,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1C18F832

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 20180156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.001,60 (trinta e sete mil, um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1415.041220037.2.112 Manuntenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 535,50, Exercício 2018 Atividade 1818.041220037.2.153 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 535,50, Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.786,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 8.046,30, Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 104,00, Exercício 2018 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 104,00, Exercício 2018 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 38,50, Exercício 2018 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.536,80, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.021 Manutenção da Diretoria de

Registro e Movimentação de Valores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 370,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 170,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 472,00, Exercício 2018 Atividade 0505.113340010.2.025 Manutenção do Programa Banco Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 148,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 224,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 224,00, Exercício 2018 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 244,00, Exercício 2018 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 112,00, Exercício 2018 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 122,00, Exercício 2018 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.019,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F99F73B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 60.940/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 60.940/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de osmose reversa, e de produtos químicos saneantes e complexantes para fim de potabilidade da água, onde sagrou-se vencedora a empresa: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ Nº 15.622.879/0001-80, Item 01 e Lote 01, Valor Total R$ 164.560,60 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), que após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 03.05.2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ED26C6D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2018/CPL/PMM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 116/2018/CPL/PMM. Empresa: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ Nº 15.622.879/0001-80, Item 01 e Lote 01, Valor Total R$ 164.560,60 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). Assinatura: 03.05.2018. Vigência: 12 meses. Origem: PROCESSO Nº 60.940/2017/PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2017-CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de osmose reversa, e de produtos químicos saneantes e complexantes para fim de potabilidade da água.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BAC67E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 030/2018-CPL/PMM

PROCESSO Nº 5.595/2018-PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 21/05/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: registro de preço para eventual aquisição de toner e prestação de serviços de recargas de toner constituídos para atender a Fundação Casa da Cultura. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/05/2018,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF18D8CD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2018-SMSI/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2018-SMSI/PMM, pactuado com POSTO 26 LTDA, CNPJ: 12.136.980/0001-33. Objeto: Promover a recomposição da equação econômico-financeira estabelecida com acréscimo de 8% no preço do item 01 (óleo diesel comum), passando de R$3,26 para R$3,52 o litro e de 10,06% no preço do item 02 (óleo diesel S-10), passando de R$3,38 para R$3,72 o litro. Fundamentação: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93. **Valor Total R$ 145.800,00**. Origem: Processo Licitatório n.º 19.137/2016 – Pregão Eletrônico nº 041/2016-CPL/PMM.

Marabá-PA, 30.04.2018.

JAIR BARATA GUIMARAES
Sec. Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D1CFF2D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018-SMSI/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2018-SMSI/PMM, pactuado com POSTO 26 LTDA, CNPJ: 12.136.980/0001-33. Objeto: Promover a recomposição da equação econômico-financeira estabelecida com acréscimo de 12,25% no preço do item 01 (Gasolina comum), passando de R$3,921 para R$4,401 o litro. Fundamentação:

Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93. **Valor Total R$ 127.954,67**. Origem: Processo Licitatório n.º 2015/2017 – Pregão Eletrônico nº 034/2017-CPL/PMM.

Marabá-PA, 30.04.2018.

JAIR BARATA GUIMARAES
Sec. Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EBFC36A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato de termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (doze) meses, alterando-se a clausula terceira do contrato firmado. Contratado: Tarlyson Rodrigo Teixeira Reinaldo, CPF n.º 056.542.963-96. Vigência: de 02/05/2018 a 01/05/2019. Ass. 27/04/2018, a serem pagos com Recurso Próprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD63931C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2018, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA CLASSIFICADA E CONVOCADA EM 24/04/18, NA POSIÇÃO 04 PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, ESTÁ CONVOCANDO NOS DIAS 04 E 07 DE MAIO DE 2018, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	NOTAFINAL	OBS.
5	ALZIRA LUCIA CARVALHO DA SILVA COSTA	8,0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (POLICIA FEDERAL E CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

Marabá, 03 de Maio de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8372EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 529/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, **EVILANGELA DA SILVA LIMA,** CPF nº **455.308.312-49**, servidora concursada ocupante do cargo de Professora NI sob Matrícula nº 2546, a se deslocar no período de **15/05/18 a 18/05/2018** 04 (quatro) dias, para Capital do Rio de Janeiro-RJ, para participar do **II ENCONTRO NACIONAL DE BIBLIOTECAS DO PROGRAMA CONECTA BIBLIOTECA**, conforme oficio em anexo, para formação dos profissionais em pesquisa da comunidade, etapa inicial para identificação das demandas da população para o equipamento cultural.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A1E12A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 771/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **JAIRO FREITAS DE CARVALHO,** conforme Processo de nº. 5566/2018, concursado no cargo de **Eletricista Predial,** matricula nº 763, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:

Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 3314/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 19 de dezembro de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 02/05/2018**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CA71836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 726/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **GISLEY COUTINHO SILVA,** conforme Processo de nº 5732/2018, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana,** matricula nº 33564, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **3567/2016-GP**, de Licença Sem Remuneração, concedida em 28 de julho de 2016, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 23/04/2018**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25380BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 727/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **VICTOR ELPIDIO HAOR CORREA DIAS,** conforme Processo de nº 6371/2018, concursado no cargo de **Professor de CI,** matricula nº 660, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
Memorando n° 0120/2018-GS/SEMED e Ofício nº 118/2018 - ASCOM.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **1745/2017-GP**, de Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida em 04 de maio de 2017, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a contar de 18/04/2018**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB321DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1478/2018-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5747/2018, firmado pelo servidor **Gleidscielson de Souza Peixoto**, portador do C.P.F. nº 008.732.062-23, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana**, matricula nº 29068, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **Gleidscielson de Souza Peixoto,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria - Zona Urbana,** a contar de **17.04.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 27 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF5ABAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 773/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0110/2018 – GS/SEMED, nº 0163/2018 - DILOG e Ofício nº 0262/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **GEILSON SANTANA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 641.943.453-04, da função de **CHEFE DE DIVISÃO –** DILOG/SEMED, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40B644CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 728/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 5747/2018, requerimento de exoneração.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **GLEIDSCIELSON DE SOUZA PEIXOTO,** brasileiro, portador do CPF nº 008.732.062-23, da função de **Secretário Escolar** junto a EMEF Santa Maria, da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **17.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64F2E5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1503/2018-SEMAD

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6623/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALEIA PEREIRA DA SILVA**, contratada no cargo de Prof. CI, matricula nº 47111, CPF nº 014.167.491-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1FD90C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1505/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 6691/2018, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA**, concursado no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, matricula nº 28508, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **21.04.2018 a 28.04.2018**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. **Clotilde de Menezes Cintra,** conforme Certidão de óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F33A4A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 802/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 026/2018 – SEMEL.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **DECIO DOS SANTOS MOTTA,** brasileiro, portador do CPF nº 686.375.432-00, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL,** a partir de **02.05.2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31D891FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 787/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: Os memorandos de nº 0110/2018 – GS/SEMED, nº 0163/2018 - DILOG e Ofício nº 0262/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ARLEI DOS SANTOS ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº 316.295.555-68, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO** – DILOG/SEMED**,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D57B3E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 1393/2018-SEMAD
SERVIDOR: THIAGO CARDOSO VIANA Concursado no cargo de Odont. Endodontista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1394/2018-SEMAD
SERVIDOR: JANARY MONTEIRO DO NASCIMENTO Concursado no cargo de Rádio Operador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS. **ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1395/2018-SEMAD
SERVIDOR: THIAGO HERACLITO DE AQUINO MELO Concursado no cargo de Médico Clinico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Maio a 30 de Junho de 2018 e 10 de Setembro a 24 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1396/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANA CRISTINA DE ANDRADE Concursada no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 17 de Maio a 31 de Maio de 2018 e 16 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1397/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 21 de Maio a 19 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1398/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEIRES DE SOUSA SOUSA Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1399/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIA DE ANDRADE DIAS Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 03 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1400/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSILENE RIBEIRO DE ALENCAR Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1401/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSSILENE RIBEIRO PACHECO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1402/2018-SEMAD
SERVIDOR: DANIELA ALBUQUERQUE S. DOS PRAZERES, Concursada no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1403/2018-SEMAD
SERVIDOR: CANAAN BARBOSA VIEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1404/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZA CRISTINA COSTA SOARES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1476/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA MORAES SANTOS, Concursada no cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 11 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1477/2018-SEMAD
SERVIDOR: JACKELINE SILVA DOS REIS, Concursada no cargo de Professor C.I, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1479/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONY SOUZA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura-SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1482/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES LOPES, Concursada no cargo de Técnico Tributário, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1483/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA GERLANDE SOUZA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Junho a 15 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1484/2018-SEMAD
SERVIDOR: SONIA OLIVEIRA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 23 de Abril a 22 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1485/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS, Concursado no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle-SEPLAN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 23 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1486/2018-SEMAD
SERVIDOR: CELIA MARTINS MIRANDA, Comissionada no cargo de Coordenadora II, lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1487/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEIÇÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1488/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANO PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1489/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 01 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1491/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEIDEANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1493/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOELMA MAGALHÃES PELIZZARO SOUZA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social –SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1494/2018-SEMAD
SERVIDOR: DURCILENE SANTOS SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 14 de Maio a 12 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1495/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 20 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1496/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADEILTON CORTEZ SANTIS, Concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SMS/Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1498/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSIMERE ALVES DA COSTA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1462/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEILA MARIA DIAS USZYNSKI, Concursada no cargo de Professor C.I, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1463/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO, Concursado no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 25 de Junho a 24 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1464/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE MIRANDA LIMA, Concursado no cargo de Técnico Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 11 de Junho a 10 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1465/2018-SEMAD
SERVIDOR: CÍCERO BORGES DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional/Taromp.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1466/2018-SEMAD
SERVIDOR: INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM, Concursada no cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 20 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1467/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SMSI-DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 11 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1468/2018-SEMAD
SERVIDOR: RINA SULEIMA LEITE DOS SANTOS, Concursada no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 10 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1475/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO DE SOUSA SILVA NETO, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Institucional-SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 20 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1474/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO LIMA COSTA, Concursado no cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 11 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1473/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA Concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1472/2018-SEMAD
SERVIDOR: THAYRISSON SILVA TEIXEIRA, Concursado no cargo de Fiscal de Terraplanagem, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1471/2018-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO DE SOUZA PESSOA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá-GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 26 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1458/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DO CARMO RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1459/2018-SEMAD
SERVIDOR: WANCLEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, Concursada
no cargo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1460/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE DEUS DE OLIVEIRA, Concursada
no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 03 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1461/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIENE RODRIGUES MARINHO, Concursada
no cargo de Professor C.I, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 03 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1469/2018-SEMAD
SERVIDOR: BARBARA CORDEIROS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura-SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 21 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1470/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Marabá - GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 26 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1457/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1456/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE DIAS SOARES, Concursada no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1455/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZILENE DE SOUZA FARIAS RODRIGUES, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1454/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ALZIRA COSTA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1453/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1452/2018-SEMAD
SERVIDOR: MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, Concursada no cargo de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1451/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSELY BARROS MORAES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1450/2018-SEMAD
SERVIDOR: TANIA KATIA DO NASCIMENTO NUNES, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1449/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIANE GOMES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1448/2018-SEMAD
SERVIDOR: VERA LUCIA RAMOS MATOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1447/2018-SEMAD
SERVIDOR: ISRAIANE SOUSA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1446/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALERIA INGRID SILVA DA COSTA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 20 de Maio a 03 de Junho de 2018 e 18 Junho a 02 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1445/2018-SEMAD
SERVIDOR: KESIENE CONCEIÇÃO LIMA GOMES, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 22 de Maio a 20 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1444/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILSON PEREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 21 de Maio a 19 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1443/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELIOMAR LOPES DE SOUZA JUNIOR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1442/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVALDO ALVES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1441/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMIR ALENCAR AMORIM, Concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1440/2018-SEMAD
SERVIDOR: GEUDI ALVES PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1439/2018-SEMAD
SERVIDOR: EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1438/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALMIR ROGÉRIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1437/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELENA ACACIA JOSÉ PINTO, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Cultura -SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1436/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1435/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de Abril a 15 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1434/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDIVAN RIBEIRO AMORIM, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1433/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO ALVES DA SILVA NETO, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1432/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1431/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANUSA DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 21 de Maio a 19 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1430/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROEZER BANDEIRA LOBO, Concursado no cargo de Odontólogo lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 18 de Junho a 17 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1428/2018-SEMAD
SERVIDOR: AILTON SILVA DE SOUZA, Concursado no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO: De 21 de Maio a 19 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1427/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADÃO LUIZ CHAVES DA COSTA JUNIOR, Concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 30 de Maio a 28 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1426/2018-SEMAD
SERVIDOR: ENIVALDO CHAVES LIMA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1425/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALTERSON NUNES DA SILVA, efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1424/2018-SEMAD
SERVIDOR: MACIEL DA SILVA PARENTE, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional/TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1422/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAGNO DA SILVA FARIAS, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional/TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1419/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILVANETE LOPES FEITOSA, Comissionada no cargo de Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1418/2018-SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA VIANA DOS SANTOS, Concursada a no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1417/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1416/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZILMAR PEREIRA BEZERRA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1415/2018-SEMAD
SERVIDOR: WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1414/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1413/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAIANA DA SILVA LIMA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 18 de Maio a 16 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1412/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL LIMA BARROS, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1411/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1410/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1409/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS DIONE JORGE MACEDO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1408/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1407/2018-SEMAD
SERVIDOR: AMARILDO SILVA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1406/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO WELINGTON SOUSA T. DO NASCIMENTO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1405/2018-SEMAD
SERVIDOR: HILOMI SEGUCHI CHAVES VIANA, Concursada no cargo de Médico Ginec. Obstetra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 08 de Maio a 22 de Maio de 2018 e de 17 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D0BE16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 1302/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEMOSTHENES AZEVEDO NETO Contratado na função de Agente de Conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1303/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIVAN PEREIRA DA SILVA Concursado no cargo de Soldador, lotado na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1304/2018-SEMAD
SERVIDOR: RITA VIANA DOS SANTOS, Concursada na função de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1305 /2018-SEMAD
SERVIDOR: ORLANDINA GALHARDO OLIVEIRA Concursada na função de Aux.de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1307/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE ISAIAS PINTO funcionário efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1308/2018-SEMAD
SERVIDOR: VINICIUS PINTO DE REZENDE Concursado na função de Médico Ginecologista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1309/2018-SEMAD
SERVIDOR: IBANES DE SOUSA funcionário efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1310/2018-SEMAD
SERVIDOR: GICLEY QUEIROZ DA SILVA funcionário efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1312/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANK NEY MARTINS DA SILVA funcionário efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1314/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARLINDO GOMES DOURADO funcionário efetivado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1315/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA concursado no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 05 de Junho a 04 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1318/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSIRENE DO CARMO SILVA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1319/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSENI SOUSA DOS SANTOS Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1320/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DE AZEVEDO ROCHA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1321/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 21 de Maio a 19 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1322/2018-SEMAD
SERVIDOR: DINALVA CAMARA DE SOUZA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1323/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIENAIDE NASCIMENTO RIBEIRO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1324/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA Concursada na função de Agente Comunitário de saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1325/2018-SEMAD
SERVIDOR: EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1326/2018-SEMAD
SERVIDOR: GUIOMAR SOUSA DO CARMO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1327/2018-SEMAD
SERVIDOR: HELENA QUEIROZ MORAES Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1328/2018-SEMAD

SERVIDOR: ISACLEUDE ARAUJO DE ABREU Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1329/2018-SEMAD
SERVIDOR: KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1330/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAURILEUDA AGUIAR BORGES Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1331/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVANEIDE VARELO MEDEIROS Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1332/2018-SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA DOS SANTOS SILVA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1333/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA MARTINS DOS REIS Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1334/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE BORBA DE OLIVEIRA PACHECO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1335/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCINALVA COSTA DA SILVA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1336/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DULCE ALVES SILVA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1337/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA EUZA OLIVEIRA DOS SANTOS Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1338/2018-SEMAD
SERVIDOR: OZIEL SOUZA Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1339/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL MARINS CARVALHO Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1340/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDVAL DO NASCIMENTO ALVES Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1341/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS WESLEY DANTAS LOUREIRO Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1342/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MATOS DE SOUZA Concursado na função de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Maio a 08 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1343/2018-SEMAD
SERVIDOR: CACIANE OLIVEIRA PANTOJA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1344/2018-SEMAD
SERVIDOR: JUSANDRA BORGES ARAUJO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1346/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELKI PEREIRA DA ROCHA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1347/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAIS NOGUEIRA RIBEIRO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1348/2018-SEMAD
SERVIDOR: SOLANGE CARVALHO DE ARAUJO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1349/2018-SEMAD
SERVIDOR: WALDEYRES PEREIRA DA LUZ Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1350/2018-SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE RIBEIRO SOUZA Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 20 de Junho a 19 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1352/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ELANI DE SOUZA COELHO Concursada na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1353/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO GOMES DE SOUZA Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1354/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA DA SILVA CHAVES Concursada no cargo de Aux. De Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1355/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALINE TELES DA SILVA Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1356/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUSA Concursado na função de Condutor de Motolancia-Tec.de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 11 de Maio a 10 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1357/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE CARDOSO ASSUNÇÃO contratada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1358/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRANEIDE DE SOUSA DAS NEVES Contratada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1359/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIEUDES ALVES DE ALMEIDA Concursada na função de Aux. De Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 07 de Maio a 05 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1360/2018-SEMAD
SERVIDOR: CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE Contratada na função de Médica Radiologista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 16 de Maio a 30 de Maio de 2018 e 02 de Julho a 16 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1381/2018-SEMAD
SERVIDOR: ODETE NERES SANTOS ALVES Concursada na função de Técnica de enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1382/2018-SEMAD
SERVIDOR: SAMILA CRUZ MORAIS Concursada na função de Ass. Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 14 de Maio a 12 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1383/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERO LINO DE CASTRO Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Maio a 31 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1384/2018-SEMAD
SERVIDOR: NATALINO OLIVEIRA CONCEIÇÃO Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1385/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAIR SOUSA MOTA Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1386/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAVID MONTEIRO DA SILVA concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1387/2018-SEMAD
SERVIDOR: JERRI NASCIMENTO RODRIGUES Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1388/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Abril a 30 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1389/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSINETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Abril a 30 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1390/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUANA SANTANA DA SILVEIRA Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Abril a 01 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1391/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCINETE MONTEIRO VIANA Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1392/2018-SEMAD
SERVIDOR: THALITA LIMA MARQUES Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Maio a 30 de Maio de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A60F415

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 057/2017-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 006/2018 – SEVOP, referente **ao Pregão Presencial (SRP) Nº 057/2017-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 58.614/2017-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO (20 MPA) E CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (15 MPA) INCLUSO SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPAROS DE PEÇAS ESTRUTURAIS COMO: LAJES, VIGAS, PILARES, BLOCOS DE FUNDAÇÕES, ESTACAS, SAPATAS, VIGAS PAREDES, MUROS DE ARRIMO, PISOS, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, PAVIMENTAÇÃO, OUTROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

– SEVOP DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP **G R FROTA EIRELI - CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35**; Vencedora do LOTE: **COTA (PRINCIPAL/RESERVADA-ME/EPP), Valor Total Global: R$ 1.146.160,00.** Assinatura: 23/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas – Fábio Cardoso Moreira – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F103CAA

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 01/2018–SMSI

O Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional do município de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos nos autos do processo de Sindicância nº 007/2013, instaurado pela Portaria n° 007/2013-GS-SIND, de 13 de agosto de 2013, de ordem do Sr. Alberto Henrique Teixeira de Barros, Secretário Municipal de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a consequente conclusão feita sob os argumentos dispostos no Relatório Conclusivo juntado nos autos do processo de Sindicância n° 007/2013.

Resolve:

Art. 1° - Homologar o parecer exarado nos autos do processo de sindicância n° 007/2013:
I – Pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD contra os servidores: Jociney de Sousa **Andrade**, matrícula 32778; Cássio Rafael **Aguiar** Vieira Teixeira, matrícula 32917; **Aluízio** Ferreira dos Santos, matrícula 32375; Júlio **Lucena**, matrícula 32813; Marcos **Robert** da Silva Trindade, matrícula 32935; e Rômulo **Passos** Soares, matrícula 32827.

Art. 2° - tendo em vista o mencionado no artigo 1°, I, desta Portaria, esta decisão deverá ser anotada na ficha individual do servidor respectivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional. Marabá-PA, 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A78C7E20

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 68/2018-FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 68/2018-FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 045/2018-CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 110/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **ALFAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: N° 02.275.673/0001-80, Valor: R$ 149.100,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Cem Reais). Origem do Recurso: **Onde Lê: 101220001-2047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e **103010082-2051 –** Programa de Atenção Básica de Saúde. **Lê-se: 103010082-2055 –** Manutenção do Programa Farmácia Básica e **103020084-2062 –** Atenção de Média e Alta Complexidade respectivamente. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 19/04/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6E1733F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 67/2018-FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 67/2018-FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 051/2018-CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 110/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA**, CNPJ: N° 05.003.408/0001-30, Valor: R$ 2.561.025,79 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Origem do Recurso: **Onde Lê: 101220001-2047 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Lê-se: 103010082-2055 –** Manutenção do Programa Farmácia Básica. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 19/04/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E534922D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 81/2018-FMS TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018

Contrato n° 81/2018-FMS Tomada de Preço Nº 018/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRAS COMPLEMANETARES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, DISTRITO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI ,CNPJ no 29.527.610/0001-20, Valor: R$ 142.055,55 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Origem do Recurso: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.1.013-Infra Estrutura na Área de Saúde, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**.** 4.4.90.51-00 – Obras e Instalação VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **04 De Maio de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8521E987

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 082/2018 - FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 - CPL/PMM

Contrato n° 082/2018 - FMS. Pregão Eletrônico nº 015/2018 - CPL/PMM, Processo nº 2040/2018-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de assistência funerária e translado, por via rodoviária e aérea, no âmbito estadual e interestadual para atender as necessidades dos pacientes do TFD da Secretaria Municipal de Marabá/PA. Empresa: **PRIMMA**

SERVICOS POSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA - EPP, CNPJ: N° **00.991.744/0001-15**, Valor: **R$ 149.675,00** (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Origem do Recurso: Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica. Data da assinatura: 04/05/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0F7EE14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018-SEMGA DO CONTRATO Nº 003/2018-SEMGA

TERMO DE apostilamento Nº 001/2018-SEMGA dO CONTRATO Nº 003/2018-SEMGA, celebrado ENTRE O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS - LTDA.

O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, inscrita sob o CNPJ Nº 28.714.074/0001-09, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Esperança, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº 001/2017, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA nº9179, portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, Bairro Aparecida, CEP: 68.040-070, no município de Santarém – PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2018-SEMGA**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº003/2018, por parte da Administração Pública, visando alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Da Dotação Orçamentária, passando ser assim definida:
0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
17.512.0008 1.019 – Implantação de programas de saneamento Básico Urbano
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Todas as demais Cláusulas não modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de Apostilamento permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Secretaria Municipal de Educação publicará resumidamente o presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no mural da secretaria, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

Mojuí dos Campos/PA, 09 de abril de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:97F1C3FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2018.

Que visa fretamento de ônibus para o transporte de alunos da Educação Básica, zona rural deste município para o ano letivo de 2018 concernente a 200 dias letivos. VENCEDOR: Arruda & Silva Transporte Ltda, Valdson Tomé de Sá e Fagner da Silva Almeida.

Monte Alegre-PA, 03 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30EE533F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-25.345,00. RECURSO: PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/A.E.E E PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RAIMUNDA MARCELA DE ARAÚJO MAGALHÃES-MEI. CNPJ nº 21.656.598/0001-41.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B93D9148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-222.976,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ -ESCOLA, PNAE/EJA, PNAE/A.E.E E PNAE MAIS EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: O. P. XAVIER FILHO-ME. CNPJ nº 26.949.866/0001-37.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F0E6992D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$-559.050,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/EJA, QUILOMBOLA, PNAE/A.E.E E PNAE MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: R. R. DA SILVEIRA COMERCIO - ME. CNPJ nº 17.019.938/0001-35.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C0D8312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-20.905,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/A.E.E, PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: RUIVALDO DA SILVA SALES-MEI. CNPJ nº 21.701.429/000186.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C65B48C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-49.654,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/A.E.E, PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANE LAURENE DE SOUZA MARTINS-MEI. CNPJ nº 25.197.467/0001-02.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:13E7938B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-134.834,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/A.E.E, PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: MANOEL MARIA BEZERRA – ME. CNPJ nº 18.045.796/0001-64.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40D2F0F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-152.040,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/E.J.A, QUILOMBOLA, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: M.B BANDEIRA TORRES - ME. CNPJ nº 03.623.138/0001-35.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2E894D59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-52.800,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/E.J.A, QUILOMBOLA, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: LUANE PEREIRA DA SILVA-MEI. CNPJ nº 28.762.844/0001-99.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C98834A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-155.250,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/E.J.A, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: L.R.DA C. MURRIETA JUNIOR - ME. CNPJ nº 26.945.627/0001-09.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BCF75A20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-57.000,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/E.J.A, QUILOMBOLA, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: I. BILORIO DE CARVALHO - ME. CNPJ nº 02.629.468/0001-75.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FB09D42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-172.500,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, PNAE/E.J.A, QUILOMBOLA, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FÁBIO RAMOS DOS SANTOS - MEI. CNPJ nº 27.092.380/0001-98.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8BEBBFF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-4.995,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, A.E.E. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: GILMARA ARAGÃO PEREIRA-MEI. CNPJ nº 29.563.237/0001-62.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FD598CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-257.317,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/ CRECHE, PRÉ- ESCOLA, E.J.A, QUILOMBOLA, A.E.E, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: D.P. DE ALMEIDA-ME. CNPJ nº 10.264.826/0001-11.

Monte Alegre - PA, 04 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B729255F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, a senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei n° 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA;

R E S O L V E:

I- Conceder a Sra. JOICIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, suprimentos de fundos no valor de R$ - 1.000,00 (Hum Mil Reais), para custeio de despesas excepcionais desta Autarquia, na forma da Lei Municipal n° 4.401/1997, que instituiu o Regime de Adiantamento na Contabilidade da prefeitura de Monte Alegre – PA.
II- O Suprimento do inciso acima está previsto na dotação orçamentaria:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
09.272.0297.9.272- Manutenção das Ações do IPMMA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00- Outros Serv. de terceiros pessoa jurídica

III- Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

IV- O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado terá até a data de **30 de maio de 2018**, para devida prestação de conta.

V- Ao final do prazo estipulado acima, haverá possível saldo, o mesmo será devolvido à conta do IPMMA.
VI- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre (PA), 04 de Maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2018**.**

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A616C2E6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 024 DE 02/05/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de maio de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **EDILENE PIRES PIMENTEL** no cargo de **"PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1 a 4"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1145/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Gratificação Título Pós Graduação	229,88
Gratificação Escolaridade III 80%	1.839,04
Provento mensal	**5.402,18**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 02 de maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB020B1C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 025 DE 02/05/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de maio de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, ao servidor **EMILIANO ALVES DE ASSUNÇÃO FILHO** no cargo de **"PROFESSOR PEDAGOGICO"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1150/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Provento mensal	**3.333,26**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 02 de maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BCFF5546

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 023 DE 02/05/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de maio de 2018, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora **TANIA MARIA BATISTA MEIRELES** no cargo de **"PROFESSORA PEDAGOGICA"**, com fulcro 6º da Emenda Constitucional 41/2003, § 5º do Art. 201 da CF/88 e art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1201/2018 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.298,80
Gratificação Magistério 10%	229,88
Regência de Classe 25%	574,70
Adicional Tempo de Serviço 10%	229,88
Provento mensal	**3.333,26**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 02 de maio de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B77C8B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2018 - TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

NOMEAR a Senhora TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, para o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora, **TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA,** brasileira, portadora de RG nº 4217000/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 841.687.142-68, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna - PA, para o cargo em provimento de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDESO.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2018.

Nova Ipixuna PA, 04 de maio de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:84A76A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 077/2018 - VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA

NOMEAR a Senhora VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA para o Cargo Comissionado de Supervisora de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 1812967/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 374.304.672-53, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, para o cargo em provimento em comissão de SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2018.

Nova Ipixuna PA, 04 de maio de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:94F263F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0733/2018-JOÃO LEITE FLOR

PORTARIA Nº 0733/2018-GP Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 1457/2018, de 01 de março de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. JOÃO LEITE FLOR, Matricula nº 44984, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/04/2018 á 01/07/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:__/__/__

_____
JOÃO LEITE FLOR

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:779FEBE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0510/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0510/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180426, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e na Empresa NATAN COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.771.547/0001-16 com sede na Rua da Picarreira Nº 1915, Centro – Marituba - PA cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 1.868.760,85 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CAAB63A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0511/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0511/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180427, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.460.198/0001-84 com sede na Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12 Nº 15 – Bairro Parati – Imperatriz - MA cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 2.540.125,21 (dois milhões quinhentos e quarenta mil cento e vinte cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6C085A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512/2018-GP-SILMARA DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0512/2018-GP Novo Repartimento, 13 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180428, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa D. L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.602.727/0001-37 com sede Marabá - MA cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 2.141.523,83 (dois milhões cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2E242D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2018 - EDSON VINICIUS MOREIRA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDSON VINICIUS MOREIRA DIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Psicólogo** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.138,60 (Vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 60.17 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 08.244.0003.2015 – Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FD6B3AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº162/2018 - NADIA CRISTINA SPANHOLI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 162/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O)....: NADIA CRISTINA SPANHOLI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.717,93 (Três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 22/03 a 30/06/2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:287D941F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2018 - LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2018

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Horticultor/Viverista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:04293434

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018- MICHAEL BRUNO LOUZADA MOUSINHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 180/2018, em favor do servidor Michael Bruno Louzada Mousinho, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 285117F3, no dia 03/05/2018.

Onde se lê: CONTRATADA(O).....: MICHEL BRUNO LOUZADA MOUSINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.683,01 (Três mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
Lê-se: CONTRATADA(O).....: MICHAEL BRUNO LOUZADA MOUSINHO
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.748,62 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B6F8C233

SEC. DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 192/2018 - JONILDO DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 192/2018
ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JONILDO DIAS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.683,01 (Três mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
VIGÊNCIA.....: 19/03 a 20/12/2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4030FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato: nº 268/2017 do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-PMO/2017, conforme os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q, em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA – zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Contratada:** RIBEIRO & PICANÇO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. **Vigência:** de 30/04/2018 até 30/05/2018. Data assinatura: 13/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:1C13F513

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONVITE Nº 010-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que foi **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Convite nº 010-PMO/2018, que seria julgado no dia 08/05/2018 às 9:30h devido a necessidade de ajustes nas planilhas de quantitativos.** OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reparos elétricos, hidráulicos e serviços de pintura e carpintaria no prédio do Centro de Referência e Assistência Social Cidade Nova, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, s/n - Cidade Nova.

Oriximiná- PA, 04 de maio de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:44FACFD2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

CONVITE Nº 011-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que foi **CANCELADO** o processo licitatório na modalidade **Convite nº 011-PMO/2018, que seria julgado no dia 08/05/2018, às 15:30h, devido a necessidade de ajustes nas planilhas de quantitativos.** OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de remoção de estrutura metálica e cobertura da quadra de esportes da Escola de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, localizada na Rua Lauro Sodré, bairro Santa Luzia.

Oriximiná- PA,04 de maio de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:9EF2BF63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº006/2018-SMTPS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS. Objeto: Contratação De Serviços Profissionais, visando Produção e Execução da Campanha ao COMBATE DO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO JUVENIL. Fund. legal: artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93. Valor Estimado: **R$ 7.800,00**. (sete mil e oitocentos reais)

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:39B7F6B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 048/2018

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 048/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018. Publicada em 24/04/2018 na FAMEP. Nome da Presidente: aonde se lê FRANCILENE ROCHA DA SILVA, lê –se FRANCILENE ROCHA DE FREITAS SOUSA.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B42A988F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2018 - EXCLUSIVO PARA MEs e EPPs. Objeto: Locação de veículo, sendo 01(um) veículo leve automotor, para atender as atividades do Comando de Policiamento Regional VI do Capim.

Publicado no DOE e DOMEPA, na edição do dia 16/03/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:4B2D0078

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os termos do parecer jurídico dado a necessidade**: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONTENDO 06 CÔMODOS PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 59.92 M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE BOM JESUS DO ONÇA – ZONA RURAL, PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE".** Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00029**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação do **Srº. AGOSTINHO CHAVES**, através do Contrato nº 574/2018, cuja vigência será de 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019, no valor global de R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). Recurso: **PAB.**

Paragominas, 02 de Abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E5B07EED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Tendo em vista a necessidade de ajustes no Projeto Básico, Fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2018.** Objeto: Implantação, monitoramento e manutenção de 04 (quatro) sistemas de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica em Escolas Municipais de Paragominas/Pa. A nova data de abertura será devidamente publicada.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:33126744

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 752/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00019, PMP/R.S DE OLIVEIRA SEGURANÇA-ME. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R$ 136.200,00. Vigência: 02/05/18 à 02/05/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:AB409096

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 753/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00019, PMP/VIA TERRA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de camisas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R$ 43.146,00. Vigência: 02/05/18 à 02/05/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B541B7F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 754/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00019, PMP/SPS SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviço de transporte com motorista (veículo tipo ônibus) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R$ 136.080,00. Vigência: 02/05/18 à 02/05/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:E4CBD6AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 755/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00019, PMP/S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a realização dos serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R$ 264.870,00. Vigência: 02/05/18 à 02/05/19. Recurso: Próprio da SECULT.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F7ED2727

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 756/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00019, PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de ornamentação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R$ 152.256,50. Vigência: 02/05/18 à 02/05/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:F4A7726C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA torna público o Pregão Presencial Nº 9/2018-280302, Objeto: Aquisição de diversos derivados do petróleo (combustível, lubrificantes, e gás liquefeito), para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha, resolve homologar em favor das Empresas: OOLIBAMA DE OLIVEIRA DE JESUS – ME, CNPJ: 12.307.485/0001-40, os itens : (01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13), e O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS, CNPJ: 18.783.561/0001-70, os itens (14 e 15).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:EB0EDE2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório 051/2018 Inexigibilidade
Nº 003/2018.
Partes: SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.667.738/0001-28. Favorecido: J C F DOS SANTOS, CNPJ: 06.083.803/0001-33 Objetos: (Palestrante Júlio César Furtado dos Santos) Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer palestrante do 2º seminário municipal de educação de Redenção-Pará, que tem por objetivo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em atendimento a meta de formação continuada do plano municipal de educação. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: R$ 12.060,00 (Doze mil e Sessenta Reais).

Redenção-Para. 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
Valdeon Alves Chaves
Código Identificador:99C17438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 050/2018 Inexigibilidade nº 002/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2018
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ORGANIZAÇÕES FERNANDES LTDA**, CNPJ nº 04.149.770/0001-51 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW MUSICAL RENOME NACIONAL, (JOELMA E BANDA), NO DIA 12 DE MAIO DE 2018 EM COMEMORAÇÃO AO 36º ANIVERSÁRIO DE REDENÇÃO, A SER REALIZADO NO ESPAÇO CULTURAL. Data da Assinatura contrato: 04/05/2018, valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Redenção – PA, 04 de Maio de 2018.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeon Alves Chaves
Código Identificador:86CF0D63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder três diárias a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA,** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar da atividade de Implantação de Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização, no período de 07/05/2018 a 09/05/2018.

3º - A referida servidora é nomeada como Agente de Vigilância Sanitária.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:49049826

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 041/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao servidor EDIVARDE GOMES DE FARIAS.

Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Belém/PA, no período de 02 a 04 de maio de 2018, para tratar de assunto referente ao Convênio do Transporte Escolar, bem como resolver pendencias na documentação dos ônibus do Transporte Escolar junto a SEDUC – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:94C75D99

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 922/2018

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R$ 100,00** (cem reais)**,** ao Senhor **RUBENS DE ARAUJO, Funcionário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Cidade de Casa de Tábua Município de Santa Maria das Barreiras-PA, para participar das orientações e curso técnico sobre embargo e desembargo Federais do IBAMA em propriedades rurais, em relação aos procedimentos a regularização de áreas embargadas antes e depois de 2008, no dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7C6B931F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180206

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: NEUZA NOGUEIRA ALVES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1701.082430084.2.191 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 27 DE ABRIL DE 2017 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE ABRIL DE 2017

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:12A803FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2018-003-PMRP

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial SRP nº 028/2017-Prefeitura Municipal de Irituia para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros) para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará", prestado pela empresa VHT Produções e Eventos Eireli-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.564/0001-77.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CA8D3808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação da seguinte modalidade:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-022 PMRP
Objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteira e uma motoniveladora conforme Convênio FDE nº 001/2018-SEPLAN, visando atender as necessidades deste município.

Abertura: 18/05/2018 **Horário:** 09:00h

Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30. Informações pelos fones 94-3326-1394 / 2008,
cplrondondopara@yahoo.com.br
ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8A091E78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0522/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0421/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 04 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D45E31EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0523/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0421/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de AÇAILÂNDIA/MA, no dia 05 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:110FB759

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0524/2018

DE 04 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0104/2018 - SEMED;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora GIANCELLIA BATISTA REGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar de Formação de Nutricionistas na execução do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAE), à cidade de BELÉM/PA, no período de 29 a 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D90699A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2018-PMRP

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, com sede na Rua Gonçalves Dias, 400 - centro, Inscrito no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito, ARNALDO FERREIRA ROCHA, brasileiro, casado, RG 1449621-SSP-PA, CPF nº 255.871.452-04, residente e domiciliado à estrada do Surubiju, s/n, e, de outro lado ARTHUR MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6473263 PC/PA, CPF nº 046.078.302-38, nascido em 06/07/2001, residente e domiciliado, neste Município de Rondon do Pará, na Rua Presidente Vargas, nº 1032 – Bairro Centro.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso de Estágio tem por objeto conceder o estagiário, oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural mediante a participação em situações reais de vida e trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.041 3.3.90.36.00 010000
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO A 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B3814221

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 10ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 23 de Abril de 2018.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e um, versículos de um a cinco. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Erasmo Carias na segunda secretaria. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Comunicado nº 22251/2018 – Ministério da Educação, leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, Moção nº 027/2018, Moção nº 027/2018, Parecer nº 002/2018–Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, Projeto de Lei nº 001/2018-PL, Parecer nº 003/2018– Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, Projeto de Lei nº 003/2018-PL, Parecer nº 004/2018 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, Projeto de Lei nº 003/2018-PE, Parecer Conjunto nº 001/2018 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos, Projeto de Lei nº 004/2018-PE. No **Horário de Liderança**, usou a tribuna o Vereador Erasmo Carias, líder da bancada do PHS, externando seus agradecimentos ao Prefeito pelo atendimento de seu pedido de melhoria nas estradas do Córrego Guarani até o Assentamento Deus te Ama e parabenizando o senhor Tainha, do Assentamento Campo Dourado, pela reivindicação no Ministério Público para o recomeço das aulas em toda região. Aberto o **Grande Expediente**, fez uso da tribuna o Vereador Diego Santos, agradecendo o presidente pela agilidade em colocar em pauta do projeto do Poder Executivo de criação de cargos de cuidador e monitor para atender as crianças especiais e os membros da comissão pelo parecer ao projeto, agradecendo a presença dos professores, recebendo aparte do Vereador Marcus, lembrando a importância do cargo de monitor que acompanhará os alunos no transporte escolar. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Dahú Carlos Burani

Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa, Volmar Rodrigues dos Santos e a ausência do Vereador Carlos Almeida Vidal e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido e encaminhado para a Comissão competente o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018**,** de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Fernando de Souza Flexa Ribeiro e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram aprovadas por unanimidade a Moção nº 027/2018 de autoria do Vereador Erasmo Carias Pereira e outro, solicitando ao Prefeito Municipal, para que através do serviço de iluminação pública seja ampliada a rede de energia elétrica até o loteamento do "Farone" no Bairro Miranda e a Moção nº 027/2018 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, solicitando ao Prefeito Municipal, que juntamente com o Secretário Municipal de Obras tome providências urgentes para que seja sanado o problema dos buracos e escoamentos de água a céu aberto na rua Santo Antônio entre as ruas Sargento de Alencar e Paraguai. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 002/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 001/2018-PL de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore" e dá outras providências, fez a defesa, o autor citando que de oito anos para cá, o ambiente está mudando, a temperatura aumenta muito no verão, fruto do desmatamento e o projeto vem incentivar as famílias a plantar uma árvore e caso a família não queira, a Secretaria de Agricultura pode executar. Em discussão o Projeto de Lei nº 001/2018-PL, usou a tribuna o Vereador Marcus, manifestando seu voto favorável ao projeto, que é muito importante e vem ajudar o município a se manter como município verde. Entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 001/2018-PL. Em seguida, foi lido o Parecer nº 003/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Dahú Carlos Burani Machado, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Projeto de Lei nº 003/2018-PL, de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, que dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano – IPTU e outros créditos a deficiente físico e/ou mental e dá outras providências, o autor fez a defesa, ressaltando a importância do projeto para as famílias que tem um membro deficiente físico ou mental, agradecendo o apoio dos Vereadores. Entrou em discussão e não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 003/2018-PL. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer nº 004/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 003/2018-PE de autoria do Poder Executivo Municipal que altera alguns dispositivos da Lei Municipal nº 675/2014, revogando o inciso VI do Art. 7º, bem como modificando o Art. 10 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a leitura do Parecer Conjunto nº 001/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 004/2018-PE, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 257, de 29 de maio de 1993 – Plano de Carreira, Cargos e Salários acrescentando à estrutura do quadro de cargos de provimento efetivo, novo grupo e categoria funcional para os cargos de cuidador e monitor da educação especial e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a tribuna os senhores Vereadores: Marcus Sanches, parabenizando o Presidente e as Comissões pela agilidade na tramitação do projeto, que vem melhorar o trabalho na educação, votando favorável; Edmilson Viana, citando que o projeto legaliza a situação dos servidores que trabalham nas funções de cuidador e monitor, sendo seu voto a favor; Erasmo Carias, parabenizando a iniciativa do Poder Executivo e seu voto será sempre a favor de projetos que venha beneficiar a educação; Diego Santos, parabenizando o trabalho das Comissões e demais Vereadores na tramitação do projeto. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 004/2018-PE. O Vereador Marcus Sanches apresentou Requerimento Verbal solicitando a inclusão na Ordem do Dia para votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 e havendo o Presidente consultado o Plenário, o mesmo foi aprovado e com concordância do plenário, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos por maioria de seus membros deu parecer verbal favorável ao Projeto e na defesa o Relator Vereador Diego Santos, citou que o Senador Flexa Ribeiro muito tem feito em favor do município desde o ano de dois mil e treze, sendo o mesmo merecedor de tal honraria em reconhecimento de seu trabalho. O Parecer Verbal entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches e outros, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Fernando de Souza Flexa Ribeiro e dá outras providências, fez a defesa o Vereador Marcus Sanches, destacando que o Senador Flexa Ribeiro recebe muito bem os Vereadores quando vão à Brasília, além de os acompanhar nos Ministérios e outros órgãos, apresentando emenda para o complexo esportivo no bairro Miranda que será feito ainda esse ano e para a UNIFESSPA o mesmo ajudou com muitas emendas, tendo também contribuído com a agência do INSS e com as casas populares e a honraria é uma forma de agradecer ao mesmo. Em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: Alcemir Silva, lembrando seu trabalho em favor do bairro Recanto Azul e infelizmente já tem um ano e quatro meses que vem solicitando a revitalização da quadra de esporte e ainda nada foi feito e em relação a ponte, a mesma precisa ser feita, pedindo o apoio do líder de governo, pois se nada for feito, o jeito vai ser pedir ajuda dos moradores para fazer a ponte e concluindo, solicitou envio de ofício ao Secretário de Obras para que faça uma limpeza no bairro Novo Horizonte, havendo ruas que o carro do lixo não tem acesso e outras que o mato está impedindo o tráfego; Erasmo Carias, parabenizando os educadores presentes e lamentando que nem todos ficam até o final, convidando os cidadãos presentes a serem mais participativos nos trabalhos dessa Casa; Dahú Carlos, parabenizando os policiais civis e militares pelo seu dia no último dia vinte e um e parabenizando o subtenente Rocha Lima, Sargento Sandone, Cabo Filho e o Major Kojack pelo trabalho quem vem realizando na cidade e solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras pedindo que seja uma faixa de pedestre em frente a Igreja Assembleia de Deus até a loja Zum Modas, pois no final de semana houve mais de três acidentes no local e também que sejam trocadas três lâmpadas na Rua Carlos dos Anjos no bairro Guanabara e concluindo sua fala, parabenizou o Vereador Adilson Torsol pela ação realizada no bairro Jaderlândia que atendeu mais de seiscentas pessoas e agradeceu a diretora do SAAE pela troca das duas bombas de água que estavam queimadas na Comunidade de Santa Helena. Audício de Jesus, após passar a direção dos trabalhos a vice-presidente, citando a ação cidadania ocorrida no bairro Jaderlândia que atendeu mais de mil pessoas com RG, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento, além de maquiagem e corte de cabelo e agradecendo os deputados do PSB, Cássio Andrade e o pré-candidato ao senado Sidney Rosa pelo carinho que tem tido com o município de Rondon do Pará e no dia de hoje foi cobrado na questão do raio x do hospital municipal que está quebrado e a questão do ultrassom, chamando a atenção da Comissão de Saúde para reunir com a Secretária de Saúde e o Prefeito e solucionar esses problemas. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmilson Viana, parabenizando o Vereador José dos

Reis pela aprovação do projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore e parabenizando o Prefeito pelo projeto que cria cargos de monitor e cuidador, que vem tirar os mesmos da ilegalidade e também parabenizando pelo início do trabalho na estrada na região do Guarani, mas os alunos estão perdendo aula e o Prefeito disse que irá contratar um trator para concluir a recuperação da estrada e por fim parabenizou a senhora Maria do SAAE pela solução do problema das bombas de água; Marcus Sanches, esclarecendo a respeito do raio-x, que a secretária informou que o mesmo está liberando radiação e a empresa Alfema ficou de passar um orçamento e marcar o dia que o técnico pode vir regular o aparelho e assim como o aparelho de ultrassom, as peças são caras e depende de licitação e o povo tem que entender que máquinas quebram, parabenizando a Secretária pelo empenho em arrumar tais aparelhos e sobre a estrada do Guarani disse ao Vereador Edmilson que o Prefeito mandou arrumar a estrada e não fazer uma capa e hoje no gabinete do mesmo, o Vereador Edmilson ouviu o Prefeito explicando que o Ministério Público pediu para a máquina ir para o Pitinga, não entendendo a fala do Vereador e o rapaz do trator disse que arrumaria o trator pelo óleo e depois já quer o dinheiro do óleo, achando que os Vereadores devem falar dos problemas e também falar das providências que estão sendo tomadas, pois sabem quais são e não passar como se nada estivesse sendo feito; Diego Santos, falando que esteve junto com os Vereadores Marcus e Edmilson no gabinete do Prefeito e a máquina foi retirada para atender a estrada do Pitinga, pois a comunidade veio ao Ministério Público na questão das aulas e acredita que depois a mesma retornará para atender a região do guarani e citando sobre o mamógrafo do hospital municipal, que a Secretária de Saúde informou que está trabalhando para resolver as questões e por fim, externou seus sentimentos a família do senhor Durval Correa, pelo seu falecimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e cinco minuto. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 23 de Abril de 2018.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3FFB1AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO 294/2018

Nº do Contrato: 294/2018 **Nº do Processo:** 0362/2018-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) KALIANE ARCANJO RODRIGUES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: A necessidade de execução articulada do Programa que compreende o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 02 de maio de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 3.262,26
Dotação Orçamentária: 10011030101112099
Manutenção: Implementação e Ampliação do Núcleo de Apoio de Saúde da Família - NASF
Fonte de Recurso: 012900 - Recursos do SUS
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:22BF7B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1975, do dia 03 de maio de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 293/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sra. ALINE MEIRA DE JESUS.

Onde se lê ALINE MEIRE DE JESUS;
Leia-se:ALINE MEIRA DE JESUS.

Rondon do Pará, 04 de maio de 2018.

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:3CA59A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2018

1º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, em referência ao Edital nº 001/2018, convoca para comparecer os Assistentes de Alfabetização que atuarão como voluntários conforme a Lei nº 9.608/1998**,** segundo classificação abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, s/n - Centro – Rondon do Pará - PA - CEP: 68638-000

DATA DA CHAMADA: 07 e 08 de maio de 2018

Assistentes de Alfabetização

Zona Urbana

Data	Horário	Local	Classificação
07 e 08/05/2018	8:30h as 12h	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º ao 4º

Zona Rural

Data	Horário	Local	Classificação
07 e 08/05/2018	8:30h as 12h	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º

Classificação - Geral - Assistente de Alfabetização - Programa Mais Alfabetização

Zona Urbana

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Eliene Fonseca Costa	**Classificada**
02	Irandir Guedes dos Santos	**Classificada**
03	Elenita Valle Moreira	**Classificada**
04	Chirle Cavalcante Sacramento	**Classificada**
05	Tania Cristina Moraes Cunha	Aprovada
06	Selma Azevedo Pereira	Aprovada
07	Haila Beures Alves Cavalcante	Aprovada
08	Joana Moreira de Santana	Aprovada
09	Hiléia Lima de Sousa	Aprovada
10	Francicleia Ribeiro da Silva	Aprovada
11	Helena Alves de Oliveira	Aprovada
12	Fernanda Santos Amaral	Aprovada
13	Daniela dos Reis Nascimentos	Aprovada
14	Jessica Antonia Barbosa Andrade	Aprovada
15	Alenice de Sousa Cardoso	Aprovada
16	Nathalia Kemelly Silva	Aprovada

Classificação - Geral - Assistente de Alfabetização - Programa Mais Alfabetização

Zona Rural

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Isnaria Brito Mamedio	Classificada

Os candidatos classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação munidos dos seus documentos no período de 07 e 08 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Educação
Data: 03/05/2018

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B6943084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO CONTRATO 2017.005.00- SEMINFRA

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017005-00-PP-SEMINFRA- compra material elétrico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: CNPJ: 10.222.293/0001-93**.**

CONSTRUTORA S.A. LTDA-ME. CNPJ: 18.792.953/0001-03

Artigo 1º- altera o valor do contrato em **R$ 255.972,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais)** correspondente a 20%(vinte por cento)do valor original do contrato passando de **R$ 1.279.860,30(Um milhão, duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos**) para **R$ 1.535.832,36 (Um Milhão Quinhentos e trinta e cinco Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais Trinta e Seis Centavos)**

Artigo 2º - altera **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** passando a vigência de 13/02/2018 12/01/2019

Artigo 3 º- Permanece inalterado todas as demais cláusulas contratuais Rurópolis-PA, 08 de Fevereiro de 2018

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:B3250CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato do Pregão Presencial nº 006/2018 - SEMGOF, publicado no Diário Oficial dos Municípios pág. 39, no dia 04/05/2018. **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 008/2018 - SEMGOF. **Leia-se:** Pregão Presencial nº 006/2018 - SEMGOF.

Santarém 04 de maio de 2018

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E39CF242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 005/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMTRAS. Data de Abertura: 17 de maio de 2018 às 10h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 04 de maio de 2018

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:496E3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 004/2018-SMT

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, de construção e permanentes para atender as demandas de manutenção semafórica e estratigráfica vertical e horizontal no Município de Santarém e para manutenção da SMT. Data de Abertura: 17 de maio de 2018 às 08h30, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 04 de maio de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:71421FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONVITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018-SMT
O Prefeito Municipal de Santarém, Dr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, comunica que realizará Audiência Pública, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93, às 09:00h do dia 21 de maio de 2018, nas dependências do Teatro Vitória, localizado na Travessa Senador Lemos, nº 60, Bairro Centro, CEP nº 68005-000, visando à instauração de processo licitatório destinado à outorga da concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na cidade de Santarém/Pará, e convida todos os munícipes a participar.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AD0DAC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL002/2018 RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO -PA, usando de suas atribuições legais, torna público que faz retificações no Edital do Concurso Público Nº 001/2018-CMSN, alterando os requisitos mínimos para nomeação e posse no cargo de Tesoureiro. O EDITAL completo estará disponível no site www.institutoagata.com.br e na Câmara de Santarém Novo a partir 30/04/2018.

JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Presidente

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:65E7EEF7

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº: 009/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO - PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR, o Sr. DIOGO FERREIRA MODESTO, portador da Carteira de Identidade nº 7846970 SSP-PA E CPF Nº 701.907.192-90 do CARGO de Tesoureiro da Câmara Municipal de Santarém Novo - PA.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º: Registra-se e Publique-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, 04 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NAZARENO MODESTO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo

Ciente**:**_____

Portaria Publicada no átrio da Câmara Municipal de Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:7BADFB32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU. Abertura: 03/05/2018 às 09h00m. **Leia – se:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste município totalizado **2.883 servidores.** Abertura: 18/05/2018 às 09h00m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:3D28E0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018 RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/04/2018. Edição 1970 referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4x4, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura: 10/05/2018 às 08h30m. Devido alterações ao termo de referência **Onde se Lê:** Abertura: 10/05/2018 às 08h30m. **Leia – se:** Abertura: 17/05/2018 às 09h00m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:47B8C403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2018 RETIFICAÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/04/2018. Edição 1970 referente a AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS URBANO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Abertura: 10/05/2018 às 10h00m. Devido alterações ao termo de referência **Onde se Lê:** Abertura: 10/05/2018 às 10h00m. **Leia – se:** Abertura: 17/05/2018 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F1F0F5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 045/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 045/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para realização do aniversário da vila Tancredo neves atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura- SEMCULT**; e foi declarado como vencedora a empresa **M. C. CANDIDO & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F40B06FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP Nº045/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 045/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para realização do aniversário da vila Tancredo neves atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT**; e foi declarado como vencedora a empresa **M. C. CANDIDO & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 07.448.254/0001-16**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E604ACC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2018 EXTRATO DE CONTRATO N° 20180512

Contrato n° 20180512 – PP Nº 045/2018 – **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** M.C. CANDIDO & CIA LTDA-ME- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO 33º ANIVERSÁRIO DA VILA TANCREDO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT. **Vigência:** 04/05/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais) – **Data da Assinatura:** 04/05/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F40EFF71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – PP-SRP.

Após analisado o resultado do pregão presencial nº 012/2018 - PMSF, com o objeto a possível e eventual Aquisição de material de consumo, **Água mineral em garrafão 20 litros e recarga de 20 litros** para atender aos Departamentos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, durante o ano de 2018, conforme especificações, condições estabelecidas e Secretarias relacionadas neste edital, o pregoeiro, Livia Elce Magalhães Gouveia, ADJUDICA o licitante vencedor dos seguintes itens, conforme indicado abaixo:
A VAGNO E M FREITAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92, Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, CPF. nº 671.600.262-68 e do RG 3822194.

Licitante: A. VAGNO E M FREITAS LTDA - ME denominada CONTRATADA, CNPJ: 09.438.033/0001-92.

Item 01 – Água mineral, sem gás, envasado em garrafão policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, devendo estar em conformidade com normas do departamento nacional de produção mineral (DNPM) e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto lacrado – **AQUISIÇÃO**, adjudicado no valor unitário de R$ 22,00 e no valor total de R$ 1.188,00.

Item 02 – Água mineral, sem gás, envasado em garrafão policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, devendo estar em conformidade com normas do departamento nacional de produção mineral (DNPM) e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto lacrado - **RECARGA**, adjudicado no valor unitário de R$ 6,50 e no valor total de R$ 14.352,00.

Assim somando os itens vencidos pelas licitantes:

A. VAGNO E M. FREITAS – LTDA ME, R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais), com CNPJ nº 09.438.033/0001-93;

O total do Valor será R$ R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

São Francisco do Pará/PA, 20 de abril de 2018.

LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA
Pregoeira

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:3A583614

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-PP-SRP**, que teve como objetivo possível e eventual Aquisição de material de consumo, **Água mineral em garrafão 20 litros e recarga de 20 litros** para atender aos Departamentos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, durante o ano de 2018. Como vencedoras temos a empresa.

A VAGNO E M FREITAS LTDA ME, CNPJ nº. 09.438.033/0001-92, Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Bairro do Centro, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará representada pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, CPF. nº 671.600.262-68 e do RG 3822194.

São Francisco do Pará/PA, 02 de maio de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

FRANCISCO ROBERT CAMPOS SOUSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:BC07B837

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Resultado da Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP/PMSF com objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014, após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, a CEL declara Inabilitada as empresas: Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA e C H Palheta Serviços Eireli- ME e Habilitada a empresa: Hidrogel Máquinas Eireli, abrindo-se o prazo recursal, e consequentemente as contrarrazões. A CEL.

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:36504845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática e suprimentos, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de Abertura: 18/05/2018 as 09h30min. Retirar o Edital no Departamento de Licitação – Secretaria Mun. de Educação – Rua da Praça da Matriz nº 60 Bairro Centro São Francisco do Pará. Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais), Retirar Edital de forma gratuita no site da Prefeitura e Portal do TCM-PA.

Ordenador de Despesas
NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:FF95947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 01-050418-001-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO: 2018 // OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para implantação do Centro de Referência Especializado – CREAS, que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para o funcionamento do CREAS, do Município de São Francisco do Pará. // PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco Pará e o Locador Renato Bezerra Lima Junior // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II da Lei nº 8.666/93. // DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 19/04/2018 //

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA.
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:FD7DD85C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2018

São Geraldo do Araguaia/PA, 21 de Abril de 2018.

> "Trata da Recomposição por substituição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do magistério-FUNDEB, de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e,

Considerando a solicitação de entidades para substituir alguns dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB nomeados através do DECRETO 013/2017.

Considerando que os membros anteriormente indicados pelas referidas instituições já não pertencem ao quadro das mesmas assim não podem representa-las no referido conselho.

Considerando o Memorando 108/2018-SEMED, o qual requer atualização e recomposição dos membros do atual Conselho Municipal do FUNDEB nomeados anteriormente através do DECRETO nº13/2017, o qual compõe o presente em anexo.

RESOLVE:

Artigo 1º- RECOMPOR o Conselho Municipal de acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** do Município de São Geraldo do Araguaia, **EMPOSSANDO** pelo prazo restante de 11(onze) meses os membros indicados pelas entidades substituindo os membros anteriores os que farão parte do Conselho Municipal do FUNDEB, que passa a ser composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: JACINTO MATOS DA SILVA
VICE-PRESIDENTE:GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIVEIRA

1– REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: RUTHNETE RESPLANDES LIMA
SUPLENTE: EUDILENE BARROS

2– REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

TITULAR: GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: HENRIQUE FRANÇA BARROS

3- REPRENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: JACINTO MATOS DA SILVA
SUPLENTE: SILVANI ENOQUE DE SOUSA
TITULAR: VALDECIRA ANDRADE MEDEIROS
SUMPLENTE: SILVANEIDE DE ALMEIDA SILVA

4– REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL:

TITULAR: ANITA CRUZ SILVA
SUPLENTE: PAULINO SOUSA LIMA

5–REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO MÉDIO:

MEMBRO TITULAR: ADRIANO LUCAS WIZIACK MARINHO
SUPLENTE: ALEXIA CRISTINA FARIAS DE AZEVEDO

6–REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL:

TITULAR: JHOM MAIQUE MONTEIRO RIBEIRO
SUPLENTE: LUCAS TAUAN SILVA LIMA

7- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: RAIMUNDO SILVA NEGREIROS
SUPLENTE: KARINE ARAUJO DO CARMO

8–PODER EXUCUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

TITULAR: MARIA EUNIZIA ILIVEIRA DA COSTA
SUPLENTE: MANOEL MESSIAS DE SOUSA

9–REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS:

TITULAR: LEDA MARIA ADRIANA LIMA SOARES
SUPLENTE: FRANCI SCA CARDOSO DA LUZ

10 – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/SAGA:

TITULAR: VANDA DE SOUSA
SUPLENTE: JACIRENE DE MELO FRANCA E LIMA

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se;
Intime-se, Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia - PA, 21 de Abril de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C80F4F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº78/2018 GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 23 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **LENICE LAGE COSTA FERREIRA, REVOGANDO A PORTARIA nº028/2018,** que nomeou para o cargo em Comissão de **"DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR"** lotada na Secretaria de Educação.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:31362847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 9/2018-00024
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ROUPARIA (CAMISA, COLETE, CALÇA E SHORTE), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 04 de Maio de 2018 – 04 de Maio de 2019.
Empresa: ROSILDA MARIA ANGELI DOS SANTOS 36187909291
CNPJ: 26.788.922/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 441.500,00
Empresa: R. B. M. F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EIRELI
CNPJ: 06.916.722/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 79.000,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 04 de Maio de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:98E8CD2E

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00031- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1180-02 DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23850006, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, a abertura será no dia 17/05/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B1E5B5D5

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00032- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (VEICULO PICK-UP) CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1170-08 DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2385007, EM RAZÃO DOS PROCESSOS ANTERIORES NÃO TER ACUDIDO INTERESSADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, a abertura será no dia 17/05/2018 às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9C0509BC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00033- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E VEICULO TIPO PASSEIO CONFORME PROPOSTA Nº 11416.878000/1180, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, a abertura será no dia 16/05/2018 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA,

CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:ACAE6A2C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00034- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ USINADO A QUENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a abertura será no dia 17/05/2018 às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:50F6FA7B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-00035- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, a abertura será no dia 21/05/2018 às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5C27CB51

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 9/2018-00022
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ì
EM FORNECIMENTO DE 45 LINK DEDICADO DE 1MB DE INTERNET VIA RÁDIO/FIBRA OPTICA E LINK DE 20 GB VIA SATÉLITE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SEUS FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência: 04 de Maio de 2018 – 04 de Maio de 2019.
Empresa: W C CAPELO SOUZA EIRELI
CNPJ: 22.247.205/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 96.120,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 04 de Maio de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:0D299730

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.500,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:0E52421F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 400,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5044D4EA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.570,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B619AC52

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 36.820,00 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 36.820,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:B7FDAB14

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 22.680,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5D00DDEC

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I
VALOR TOTAL.....: R$ 38.460,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 38.460,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2018 a 04 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CBD548F7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 9/2018-00025
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência: 04 de Maio de 2018 – 04 de Maio de 2019.
Empresa: VR3 EIRELI
CNPJ: 12.507.345/0001-15
VALOR TOTAL: R$ 446.080,00
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 04 de Maio de 2018.

Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:49A9ADAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 2411001/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR – CONDICIONADO E CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: TAYNARA LARISSA TREVISAN PEIXOTO, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREEITO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2.009-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.30.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a TAYNARA LARISSA TREVISAN PEIXOTO, CNPJ/MF sob o n° 23.332.514/0001-40, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F88D351

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0812001/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: JOCELIO ROSA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 21.564.259/0001-35.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a JOCELIO ROSA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 21.564.259/0001-35, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E6DEBF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0812007/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: ROSA MARIA PEQUENO LOPES, CNPJ/MF sob o n° 12.886.754/0001-70.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0005.2.126-MANUTENÇAÕ DO PARQUE DE MAQUINAS
15.452.0005.2.024-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a ROSA MARIA PEQUENO LOPES, CNPJ/MF sob o n° 12.886.754/0001-70, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9E9C9727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1112001/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

Contratada: I A MACHADO COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a I A MACHADO COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5079A879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306002/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.008-MNAUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
27.812.0006.2.022-MANUTENÇÃO DA DERETORIA DE ESPORTE E LAZER
25.751.0005.2.029-MANUTENÇAÕ DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇAÕ PÚBLICA
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
15.452.0005.2.024-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS D EINFRA ESTRUTURA
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
20.573.0007.2.137-MANUTENÇÃO DO CONVENIO-EMATER
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:30DCD101

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306007/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
15.452.0005.2.024-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS D EINFRA ESTRUTURA
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
20.573.0007.2.137-MANUTENÇÃO DO CONVENIO-EMATER
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA FERREIRA COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2D126DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1306012/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: C.N.STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
15.452.0005.2.024-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS D EINFRA ESTRUTURA
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
20.573.0007.2.137-MANUTENÇÃO DO CONVENIO-EMATER
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA**:** C.N.STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2D70EC78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008004/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: DANIELLE BAÚ TORNEARIA EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 97.548.851/0001-05.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

04.122.0007.2.031-MANUTENBÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a DANIELLE BAÚ TORNEARIA EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 97.548.851/0001-05, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C3B5E9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008010/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: C.N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA C.N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:83ED7EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008018/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPIO DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: M.L. DAVID DE SANTANA-ME, CNPJ/MF sob o n° 21.952.070/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
15.452.0005.2.126-MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETRAIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA M.L. DAVID DE SANTANA-ME, CNPJ/MF sob o n° 21.952.070/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6500E680

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008026/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: E COSTA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS D ETERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a E COSTA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2EC9EB23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008029/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

25.751.0005.2.029-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS D ETERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF84F834

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 3008031/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRASNPORTE-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.453/0001-91.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA D EADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
27.812.0006.2.022-MANUTENÇÃO DA DERETORIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRASNPORTE-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.453/0001-91, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E469A751

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 0109002/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

Contratada: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
27.812.0006.2.022-MANUTENÇÃO DA DERETORIA DE ESPORTEE LAZER

3.3.90.39-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FB9254B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409001/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A DA SILVA LOPES, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a A DA SILVA LOPES, CNPJ/MF sob o n° 06.226.958/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2B5EC0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409007/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: I A MACHADO COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABIENTE DO PREFEITO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇAÕ DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2.009-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA E PESCA
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a I A MACHADO COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.934.715/0001-60, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:16EB4BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1409013/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇAÕ DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2.009-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AQUICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:718D54B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809001/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226958/0001-81.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.124.0006.2.009-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
27.812.0006.2.022-MANUTENÇÃO DA DERETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO R FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUIICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a A DA SILVA LOPES-EPP, CNPJ/MF sob o n° 06.226958/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2027CF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809022/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.008-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04.124.0006.2.009-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO
27.812.0006.2.022-MANUTENÇÃO DA DERETORIA DE ESPORTE E LAZER
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO R FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUIICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a A SOUZA LIMA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o n° 23.815.235/0001-37, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D8326A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809008/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: H B DA SILVA MINIMERCADO-EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.005-MANUTENÇAÕ DA RESIDENCIA OFICIAL
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO R FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUIICULTURA E PESCA
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a H B DA SILVA MINIMERCADO-EPP, CNPJ/MF sob o n° 05.876.714/0001-81, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:31DF9D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809014/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: E COSTA SILVA -ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.005-MANUTENÇAÕ DA RESIDENCIA OFICIAL
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO R FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUIICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a E COSTA SILVA -ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8A2A08C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Contrato: 1809018/2017ADM

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.862/0001-98
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
04.122.0006.2.003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0006.2.005-MANUTENÇAÕ DA RESIDENCIA OFICIAL
04.122.0006.2.017-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO R FINANÇAS
04.122.0005.2.023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0007.2.031-MANUTENÇAÕ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUIICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO-ME, CNPJ/MF sob o n° 26.811.862/0001-98, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 24 de ABRIL de 2018.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:99ECC09F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-003/2018-SEMS Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO TIPO INSTRUMENTAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e empresa A.M.B FARMACEUTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 04.508.780/0001-36; valor global: 177.230,00(cento e setenta e sete mil e duzentos e trinta reais).

Tucuruí, 24.04.2018.

JÚLIO CÉSAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:2378B588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP–PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL- 009/2018-SEMS,** Menor Preço, por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS (RX E MAMOGRAFIA UNILATERAL E PARA RASTREAMENTO), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIGITALIZADOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, HOSPITAL MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-.** Data de Abertura: 17/05/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 04/05/2018

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:26348F7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação IN-003/2018-PMT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ (PA). Contratada: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 13/04/2018 - por

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:E85D2D18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.025-2018

LEI Nº 1.025/2018 20 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS DE ÁREA DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os terrenos urbanos compreendidos na Quadra 53 do Residencial Jardim América, na sede do Município, objetivando promover a construção de moradias populares destinadas à famílias de baixa renda do Município, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal através do Ministério das Cidades, nos termos desta Lei.

Art. 2º. A construção de unidades habitacionais de que trata a presente Lei tem natureza complementar e será composta financeiramente pela doação dos terrenos pelo Município e por financiamento habitacional com recursos do FGTS diretamente aos beneficiários, através de convênio firmado pelo Município com Ministério das Cidades no ano de 2012.

Art. 3º. A doação de que trata esta Lei tem como objetivo implementar a Política Municipal de Habitação de Interesse Social conforme as diretrizes aprovadas pelo Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município, em consonância com as normativas legais do Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, bem como os *Termos de Acordo e Compromisso – TAC para repasse de subvenção econômica do Orçamento Geral da União* destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, objetos dos Protocolos nº 007561.01.03/2011-70 e 007512.01.03/2011-82.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a aportar aos beneficiários selecionados pelo Programa, recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à produção de unidades habitacionais.

Art. 5º. Os terrenos de que tratam a presente lei são aqueles constantes do Decreto Municipal nº 075/2017, de 23 de março de 2018, que decreta a revogação das doações irregulares dos terrenos nas Quadras 9, 53 e 85 do Residencial Jardim América, na sede do Município, feitas sem observância aos pressupostos legais, especialmente o previsto no art. 66 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, determinando-se a reversão das posses direta e indireta, bem como dos domínios das áreas em favor do Município, nas condições anteriores à doação, voltando-se tais imóveis a integrar o patrimônio público municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E8185C46

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1026-2018

LEI Nº 1.026/2018 20 DE ABRIL DE 2018.

CRIA O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E OU VEGETAL – DIISPOAV, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL DO MUNICIPIO DE XINGUARA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Art. 1º. Fica criado o Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV, que compreende os seguintes serviços:
- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM-POA.
- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM-POV.
- Serviço de Inspeção Municipal de Insumos Agrícolas – SIM-IA.
- Serviço de Inspeção Municipal de Insumos Pecuários – SIM-IP.

§ 1º. O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV, será coordenado, preferencialmente, por um técnico habilitado na área, vinculado à Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, destinado à Inspeção e fiscalização sanitária, para a industrialização e beneficiamento de alimentos e bebidas de origem animal e/ou vegetal no território do Município de Xinguara, em conformidade com a Lei Federal nº 9.712 de 20/11/1998, que altera a Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, combinado com o Decreto Federal nº 5.741, de 30/03/2006, que instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
§ 2º. Esta lei tem como finalidade assegurar medidas necessárias para garantir que as inspeções e fiscalizações dos produtos de origem animal e vegetal, e dos insumos no Município de Xinguara, possam ser feitas de maneira uniforme, harmônica e equivalente com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA de acordo com a legislação vigente e o Regulamento Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal- RIISPOA regulamentado pelo decreto nº 9.069 de 31/05/2017 que altera o decreto nº 9.013 de 29/03/2017, que regulamenta a Lei 1283 de 18/12/1950, e a Lei 7.889 de 23/11/1989 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
§ 3º. A estrutura do O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV dentro da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural do Município de Xinguara fica estabelecida conforme o organograma constante no anexo I que integra a seguinte lei.
Art. 2º. Ficam sujeitos à inspeção e à fiscalização previstas nesta Lei os animais destinados ao abate, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados e os produtos de abelhas e seus derivados, comestíveis e não comestíveis, com adição ou não de produtos vegetais, bem como bebidas, produtos de origem vegetal, insumos agrícolas e insumos pecuários.
§ 1º. A inspeção e a fiscalização a que se refere este artigo abrangem, sob o ponto de vista industrial e sanitário, a inspeção **ante mortem** e **post mortem** dos animais, a recepção, a manipulação, o beneficiamento, a industrialização, o fracionamento, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, a rotulagem, o armazenamento, a expedição e o trânsito de quaisquer matérias-primas e produtos de origem animal, bem como bebidas, produtos de origem vegetal, insumos agrícolas e insumos pecuários.
§ 2º. Para fins desta lei, entende-se por processamento ou elaboração de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal, Insumos Agrícolas ou Pecuários, os procedimentos utilizados na obtenção destes produtos ainda que produzidos em pequena escala, obedecidos os paramentos fixados em normas complementares.
§ 3º. Será obrigatório um responsável técnico qualificado em todos os estabelecimentos em que sejam manufaturados ou industrializados Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal, Insumos Agrícolas ou Pecuários.
§ 4º. Será obrigatória no momento do abate, a presença de Fiscais do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM-POA em frigoríficos, matadouros e/ou abatedouros.

CAPITULO II
DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Art. 3º. A Inspeção Municipal será instalada em caráter permanente nos estabelecimentos de carnes e derivados que abatem as diferentes espécies de açougue e de caça.

§ 1º No caso de répteis e anfíbios, a inspeção e a fiscalização serão realizadas em caráter permanente apenas durante as operações de abate.

§ 2º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei, a inspeção municipal será instalada em caráter periódico.
§ 3º A frequência de inspeção e a fiscalização de que trata o **§ 2º** será estabelecida em normas complementares.
Art. 4º. A inspeção e a fiscalização de que trata este Lei serão realizadas:
I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;
II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas nesta Lei para abate ou industrialização;
III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;
IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;
V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VI - nos estabelecimentos que extraiam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animais comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados;
VIII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem vegetal;
IX - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e insumos agrícolas; e
X - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e insumos pecuários;

Art. 5º. Para os fins deste Lei, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, sob inspeção municipal, qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal conforme dispõe a Lei nº 8.171, de 1991, e suas normas regulamentadoras.
Art. 6º. As inspeções e fiscalizações exercidas pelo SIM-POA para produtos de origem animal é de competência privativa do Médico Veterinário habilitado para cumprimento da Lei Federal de nº 5.517/1968 e as inspeções e fiscalizações exercidas pelo SIM-IP poderão ser realizadas por Agente de Inspeção conforme o Decreto de nº 9.013/2017 que regulamenta a Lei nº 1.283/1950 ou Técnicos em Agropecuária desde que sejam supervisionados por Médico Veterinário. As inspeções e fiscalizações exercidas pelo SIM-POV e SIM-IA para produtos de origem vegetal, bebidas e insumos agrícolas, será supervisionada preferencialmente por Engenheiro Agrônomo ou Zootecnista habilitado, Técnicos Agrícola ou Agente de Inspeção.
Art. 7º. A inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e ou vegetal e insumos abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:
I - inspeção ante mortem e post mortem das diferentes espécies animais;
II - verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;
III - verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;
IV - verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos;
V - verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos quanto ao atendimento da legislação específica;
VI - coleta de amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises físicas, microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo;
VII - avaliação das informações inerentes à produção primária com implicações nos produtos de origem animal e ou vegetal com repercussão na saúde pública;
VIII - avaliação do bem-estar dos animais destinados ao abate;
IX - verificação da água de abastecimento;
X - fases de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte de todos os produtos, comestíveis e não comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;
XI - classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;
XII - verificação das matérias-primas e dos produtos em trânsito;
XIII - verificação dos meios de transporte de animais vivos e produtos derivados de origem animal e ou vegetal e suas matérias primas destinados à alimentação humana;
XIV - controle de resíduos e contaminantes;
XV - controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva;
XVI - certificação sanitária dos produtos conforme legislação vigente;
XVII - outros procedimentos de inspeção, sempre que recomendarem a prática e o desenvolvimento da indústria.
Art. 8º. Os procedimentos de inspeção e de fiscalização poderão ser alterados pelo Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV, mediante a aplicação da análise de risco, de acordo com o nível de desenvolvimento tecnológico, envolvendo, no que couber, toda a cadeia produtiva, segundo os preceitos instituídos e universalizados, com vistas à segurança alimentar.
Art. 9º. Os servidores incumbidos da execução das atividades de que trata esta Lei devem possuir carteira de identidade funcional fornecida pela Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural.
§ 1º. Os servidores a que se refere este artigo, no exercício de suas funções, devem exibir a carteira funcional para se identificar.
§ 2º. Os servidores do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV, devidamente identificados, no exercício de suas funções, terão livre acesso aos estabelecimentos de que trata esta Lei.
§ 3º. O servidor poderá solicitar auxílio de autoridade policial nos casos de risco à sua integridade física, de impedimento ou de embaraço ao desempenho de suas atividades.

CAPITULO III
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10. O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal – DIISPOAV estabelecerá em normas complementares os procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e/ou vegetal e desenvolverá programas de controle oficial com o objetivo de avaliar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos e de seus processos produtivos.
Parágrafo Único. As normas complementares de que trata este caput seguirão o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal- RIISPOA regulamentado pelo decreto nº 9.069 de 31/05/2017 que altera o decreto nº 9.013 de 29/03/2017, que regulamenta a Lei 1283 de 18/12/1950, e a Lei 7.889 de 23/11/1989 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ou legislação vigente específica para produtos de origem vegetal e insumos.
Art. 11. O SIM, durante a fiscalização no estabelecimento, pode realizar as análises previstas nesta Lei, no Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ, em normas complementares ou em

legislação específica, nos programas de autocontrole e outras que se fizerem necessárias ou determinar as suas realizações pela empresa.
Art. 12. O Poder Executivo poderá solicitar a qualquer momento apoio técnico e operacional dos órgãos de fiscalização estadual e federal, como também acordo de cooperação técnica, no que for necessário para o fiel cumprimento desta lei, podendo ainda, no interesse da saúde pública, exercer fiscalização conjunta com esses órgãos e requerer, no que couber, a participação da Secretaria Municipal de Saúde e de associação de profissionais ligadas à matéria.
Art. 13. A fiscalização sanitária desta lei refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e/ou vegetal durante as etapas de elaboração, de armazenagem, de distribuição e de comercialização.

Art. 14. Todas as ações da inspeção, a cargo do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo educativo assegurando a saúde pública, não impedindo a aplicação de sanções cabíveis que se fizerem necessárias.

Art. 15. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia com as diretrizes federais e estaduais, evitando-se superposição, paralelismo e duplicidade entre os órgãos.

CAPÍTULO IV
DAS FORMALIDADES PARA O REGISTRO DE ESTABNELECIMENTOS

Art. 16. Para obter o registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Municipal– SIM, o estabelecimento, deverá apresentar requerimento instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento simples de registro dirigido à Secretaria de Economia Urbana e Rural contendo, obrigatoriamente, dados pessoais do interessado e descrição básica da atividade pretendida;

II - CNPJ ou inscrição do produtor rural ou Cadastro de Pessoa Física quando aplicável;

III – Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal quando aplicável;

IV - Planta baixa ou croqui das instalações, com layout dos equipamentos, fluxograma e memoriais descritivos simples e sucintos da obra, com destaque para a metragem espacial, fonte e forma de abastecimento de agua, sistema de escoamento e tratamento do esgoto e resíduos industriais e a proteção empregada contra insetos e roedores;

V - Planos de alto controle elaborado pelo responsável técnico do estabelecimento

VI - Apresentação do rótulo do produto conforme legislação vigente;

VII - Boletim oficial de exame da água de abastecimento, coletado pelo serviço oficial, conforme legislação especifica vigente de potabilidade da agua;

VIII – Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico, pela produção, que deverá ser devidamente registrado junto ao respectivo conselho regional;

IX – Localização do estabelecimento;

X - Licença de funcionamento expedida pela Prefeitura Municipal;

XI - Licença ambiental previa emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2017, de 18 de dezembro de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1.008/2017, de 18 de dezembro de 2017, combinado com a resolução do CONAMA nº 385/2006;

XII - Certidão negativa de tributos e taxas municipais;

XIII - Comprovante de recolhimento da taxa de fiscalização conforme disposto no Código Tributário do Município.

§ 1º. Os estabelecimentos que se enquadram na resolução do CONAMA Nº 385/2006 são dispensados da Licença ambiental previa, ressalvado o momento de iniciar suas atividades que terão licença Ambiental Única.

§ 2º. Os documentos descritos nos itens deste artigo deverão ser atualizados sempre que houver qualquer alteração ou prazos vencidos, sob pena de cancelamento do registro do SIM.

§ 3º. É vedado à limitação de acesso ao registro sanitário, e à comercialização das bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal e insumos em função do caráter estrutural, incluindo escalas das construções, instalações, maquinas e equipamentos, desde que asseguradas à higiene, sanidade e inocuidade dos produtos.

Art. 17. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade e produto**,** devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade antes do início da outra.

CAPITULO V
DO FUNCIONAMENTO DAS AGROINDUSTRIAS

Art. 18. Todos os estabelecimentos registrados no serviço de inspeção municipal deverão estar em conformidade com a presente lei, e conforme disposto na legislação especifica do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, de Acordo com a lei nº 8.171/91 e a Lei nº 9.712/98, Decreto nº 9.069 de 31/05/2017 que altera o Decreto nº 9.013 de 29/03/2017, que regulamenta a Lei 1283 de 18/12/1950, e a Lei 7.889 de 23/11/1989 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal RIISPOA.

CAPITULO VI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
DOS RESPONSÁVEIS PELA INFRAÇÃO

Art. 19. Serão responsabilizadas pela infração às disposições desta Lei, para efeito da aplicação das penalidades nela previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - fornecedoras de matérias-primas ou de produtos de origem animal e/ou vegetal, desde a origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados ou relacionados no Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal e Vegetal;

II - proprietárias, locatárias ou arrendatárias de estabelecimentos registrados ou relacionados no Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal e Vegetal, onde forem recebidos, manipulados, beneficiados, processados, fracionados, industrializados, conservados, acondicionados, rotulados, armazenados, distribuídos ou expedidos matérias-primas ou produtos de origem animal e/ou vegetal; e

III - que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal e/ou vegetal;

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o **caput** abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal e/ou vegetal ou de matérias-primas.

SEÇÃO I
DAS MEDIDAS CAUTELARES

Art. 20. Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal e/ou vegetal represente risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, o Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Origem Animal e Vegetal deverá adotar, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

I - apreensão do produto;

II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas; e

III - coleta de amostras do produto para realização de análises laboratoriais.

§ 1º. Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

§ 2º. A retomada do processo de fabricação ou a liberação do produto sob suspeita será autorizada caso o SIM constate a inexistência ou a cessação da causa que motivou a adoção da medida cautelar.

§ 3º. O disposto no **caput** não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

SEÇÃO II
DAS INFRAÇÕES

Art. 21. Constituem infrações ao disposto nesta Lei, além de outras previstas:

I - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

II - não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou do arrendamento;

III - utilizar rótulo que não atende ao disposto na legislação aplicável específica;

IV - expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições inadequadas;

V - ultrapassar a capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;

VI - elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

VII - expedir produtos sem rótulos ou cujos rótulos não tenham sido registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

VIII - desobedecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal dispostos nesta Lei e em normas complementares referentes aos produtos de origem animal e/ou vegetal;

IX - desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

X - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

XI - receber, utilizar, transportar, armazenar ou expedir matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido da comprovação de sua procedência;

XII - utilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XIII - não cumprir os prazos previstos em seus programas de autocontrole e nos documentos expedidos em resposta ao SIM relativos a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

XIV - adquirir, manipular, expedir ou distribuir produtos de origem animal e/ou vegetal oriundos de estabelecimento não registrado ou relacionado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

XV - expedir ou distribuir produtos falsamente oriundos de um estabelecimento;

XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

XVII - utilizar produtos com prazo de validade vencida, apor aos produtos novas datas depois de expirado o prazo ou apor data posterior à data de fabricação do produto;

XVIII - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ou sonegar qualquer informação que, direta ou indiretamente, interesse ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal e ao consumidor;

XIX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM;

XX - ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens;

XXI - alterar ou fraudar qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal e/ou vegetal;

XXII - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

XXIII - embaraçar a ação de servidor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal no exercício de suas funções, com vistas a dificultar, a retardar, a impedir, a restringir ou a burlar os trabalhos de fiscalização;

XXIV - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir ou tentar subornar servidor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

XXV - produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;

XXVI - produzir ou expedir, para fins comestíveis, produtos que sejam impróprios ao consumo humano;

XXVII - utilizar matérias-primas e produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos usados na alimentação humana;

XXVIII - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem apreendidos pelo SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento;

XXIX- fraudar documentos oficiais;

XXX - - não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 22. Consideram-se impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentam, no todo ou em parte, as matérias-primas ou os produtos de origem animal e/ou vegetal que:

I - apresentem-se alterados;

II - apresentem-se fraudados;

III - apresentem-se danificados por umidade ou fermentação, rançosos, com características físicas ou sensoriais anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, na elaboração, na conservação ou no acondicionamento;

IV - contenham substâncias ou contaminantes que não possuam limite estabelecido em legislação, mas que possam prejudicar a saúde do consumidor;

V - contenham substâncias tóxicas ou compostos radioativos em níveis acima dos limites permitidos em legislação específica;

VI - não atendam aos padrões fixados nesta Lei e em normas complementares;

VII - contenham microrganismos patogênicos em níveis acima dos limites permitidos nesta Lei, em normas complementares e em legislação específica;

VIII - revelem-se inadequados aos fins a que se destinam;

IX - contenham contaminantes, resíduos de agrotóxicos, de produtos de uso veterinário acima dos limites estabelecidos em legislação específica do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal e do órgão regulador da saúde;

X - sejam obtidos de animais que estejam sendo submetidos a tratamento com produtos de uso veterinário durante o período de carência recomendado pelo fabricante;

XI - sejam obtidos de animais que receberam alimentos ou produtos de uso veterinário que possam prejudicar a qualidade do produto;

XII - apresentem embalagens estufadas;

XIII - apresentem embalagens defeituosas, com seu conteúdo exposto à contaminação e à deterioração;

XIV - estejam com o prazo de validade expirado;

XV - não possuam procedência conhecida; ou

XVI - não estejam claramente identificados como oriundos de estabelecimento sob inspeção sanitária.

Parágrafo único. Outras situações não previstas nos incisos de I a XVI podem tornar as matérias-primas e os produtos impróprios para consumo humano, conforme critérios definidos pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal.

Art. 23. Além dos casos previstos no art. 22, as carnes ou os produtos cárneos devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, quando:

I - sejam obtidos de animais que se enquadrem nos casos de condenação previstos nesta Lei e em normas complementares;

II - estejam mofados ou bolorentos, exceto nos produtos em que a presença de mofos seja uma consequência natural de seu processamento tecnológico; ou

III - estejam infestados por parasitas ou com indícios de ação por insetos ou roedores.

Parágrafo único. São ainda considerados impróprios para consumo humano a carne ou os produtos cárneos obtidos de animais ou matérias-primas animais não submetidos à inspeção sanitária oficial.

Art. 24. Além dos casos previstos no art. 22, o pescado ou os produtos de pescado devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, quando:

I - estejam em mau estado de conservação e com aspecto repugnante;

II - apresentem sinais de deterioração;

III - sejam portadores de lesões ou doenças;

IV - apresentem infecção muscular maciça por parasitas;

V - tenham sido tratados por antissépticos ou conservadores não autorizados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

VI - tenham sido recolhidos já mortos, salvo quando capturados em operações de pesca; ou
VII - apresentem perfurações dos envoltórios dos embutidos por parasitas.

Art. 25. Além dos casos previstos no art. 22, os ovos e derivados devem ser considerados impróprios para consumo humano, na forma como se encontram, quando apresentem:

I - alterações da gema e da clara, com gema aderente à casca, gema rompida, presença de manchas escuras ou de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento;
II - mumificação ou estejam secos por outra causa;

III - podridão vermelha, negra ou branca;

IV - contaminação por fungos, externa ou internamente;

V - sujidades externas por materiais estercorais ou tenham tido contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos;

VI - rompimento da casca e estejam sujos; ou

VII - rompimento da casca e das membranas testáceas.

Parágrafo único. São também considerados impróprios para consumo humano os ovos que foram submetidos ao processo de incubação.

Art. 26. Além dos casos previstos no art. 22, considera-se impróprio para qualquer tipo de aproveitamento o leite cru, quando:

I - provenha de propriedade interditada pela autoridade de saúde animal competente;

II - na seleção da matéria-prima, apresente resíduos de produtos inibidores, de neutralizantes de acidez, de reconstituintes de densidade ou do índice crioscópico, de conservadores, de agentes inibidores do crescimento microbiano ou de outras substâncias estranhas à sua composição;

III - apresente corpos estranhos ou impurezas que causem repugnância; ou

IV - revele presença de colostro.

Parágrafo único. O leite considerado impróprio para qualquer tipo de aproveitamento e qualquer produto que tenha sido preparado com ele ou que a ele tenha sido misturado devem ser descartados e inutilizados pelo estabelecimento.

Art. 27. Além dos casos previstos nos art. 22 e art. 26, considera-se impróprio para produção de leite para consumo humano direto o leite cru, quando:

I - não atenda as especificações previstas no art. 248 do Decreto nº 9013 de 29/03/2017 e em normas complementares; ou

II - não seja aprovado nos testes de estabilidade térmica estabelecidos em normas complementares.

Art. 28. Além dos casos previstos no art. 22, são considerados impróprios para consumo humano, na forma como se apresentam, o mel e o mel de abelhas sem ferrão que evidenciem fermentação avançada ou hidroximetilfurfural acima do estabelecido, conforme o disposto em normas complementares.

Art. 29. Para efeito das infrações previstas nesta Lei, as matérias-primas e os produtos podem ser considerados alterados ou fraudados.
Parágrafo único. São considerados fraudados as matérias-primas ou os produtos que apresentem adulterações ou falsificações, conforme disposto a seguir:

I - adulterações:

a) as matérias-primas e os produtos que tenham sido privados parcial ou totalmente de seus componentes característicos em razão da substituição por outros inertes ou estranhos, não atendendo ao disposto na legislação específica;

b) as matérias-primas e os produtos com adição de ingredientes, de aditivos, de coadjuvantes de tecnologia ou de substâncias de qualquer natureza com o objetivo de dissimular ou de ocultar alterações, deficiências de qualidade da matéria-prima, defeitos na elaboração ou de aumentar o volume ou o peso do produto;

c) os produtos que na manipulação ou na elaboração tenham sido empregados matérias-primas ou ingredientes impróprios ou que não atendam ao disposto no RTIQ ou na formulação indicada no registro do produto;

d) os produtos em que tenham sido empregados ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia diferentes daqueles expressos na formulação original ou sem prévia autorização do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal; ou

e) os produtos que sofram alterações na data de fabricação, na data ou no prazo de validade;

II - falsificações:

a) quando tenham sido utilizadas denominações diferentes das previstas nesta Lei, em normas complementares ou no registro de produtos junto ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

b) os que tenham sido elaborados, fracionados ou reembalados, expostos ou não ao consumo, com a aparência e as características gerais de um outro produto registrado junto Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal e que se denominem como este, sem que o seja;

c) quando o rótulo do produto contenha dizeres, gravuras ou qualquer expressão que induza o consumidor a erro ou confusão quanto à origem, à natureza ou à qualidade do produto ou lhe atribua qualidade terapêutica ou medicamentosa;

d) os que tenham sido elaborados de espécie diferente da declarada no rótulo ou divergente da indicada no registro do produto; ou

e) os que não tenham sofrido o processamento especificado em seu registro, expostos ou não ao consumo, e que estejam indicados como um produto processado.

Art. 30. O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal estabelecerá, em normas complementares, os critérios de destinação de matérias-primas e de produtos julgados impróprios para o consumo humano, na forma em que se apresentem, incluídos sua inutilização ou seu aproveitamento condicional, quando seja tecnicamente viável.

Art. 31. Nos casos previstos no art. 21, independentemente da penalidade administrativa aplicável, podem ser adotados os seguintes procedimentos:

I - nos casos de apreensão, após reinspeção completa, as matérias-primas e os produtos podem ser condenados ou pode ser autorizado o seu aproveitamento condicional para a alimentação humana, conforme disposto em normas complementares; e
II - nos casos de condenação, pode ser permitido o aproveitamento das matérias-primas e dos produtos para fins não comestíveis.

SEÇÃO III
DAS PENALIDADES

Art. 32. As penalidades a serem aplicadas por autoridade competente terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 33. Sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, a infração ao disposto nesta Lei ou em normas complementares referentes aos produtos de origem animal e/ou vegetal, considerada a sua natureza e a sua gravidade, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;

II - multa, nos casos não compreendidos no inciso I, tendo como valor máximo o correspondente ao valor fixado em legislação específica, observadas as seguintes gradações:

a) para infrações leves, multa de 100(cem) Unidades Fiscais do Município de Xinguara-UFMX;

b) para infrações moderadas, multa de 250(duzentos e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Xinguara-UFMX;

c) para infrações graves, multa de 500(quinhentos) Unidades Fiscais do Município de Xinguara-UFMX; e

d) para infrações gravíssimas, multa de 1000(mil) Unidades Fiscais do Município de Xinguara-UFMX;

III - apreensão ou condenação das matérias-primas e dos produtos de origem animal e/ou vegetal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;

IV - suspensão de atividade, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou na falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas; e

VI - cassação de registro ou do relacionamento do estabelecimento.

§ 1º. As multas previstas no inciso II do **caput** serão agravadas para o valor correspondente a infrações gravíssimas, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 2º. A interdição ou a suspensão podem ser levantadas após o atendimento das exigências que as motivaram, exceto nos casos previstos no art. 42.

§ 3º. Se a interdição total ou parcial não for levantada, nos termos do § 2º, após doze meses, será cancelado o registro ou o relacionamento do estabelecimento.

Art. 34. Para fins de aplicação da sanção de multa de que trata o inciso II do art.33, são consideradas:

I - infrações leves as compreendidas nos incisos I a VII do **caput** do art. 21;

II - infrações moderadas as compreendidas nos incisos VIII a XVI do **caput** do art. 21;

III - infrações graves as compreendidas nos incisos XVII a XXIII do **caput** do art. 21; e

IV - infrações gravíssimas as compreendidas nos incisos XXIV a XXX do **caput** do art. 21.

§ 1º. As infrações classificadas como leves, moderadas ou graves poderão receber graduação superior, nos casos em que a falta cometida implicar risco à saúde ou aos interesses dos consumidores, ou, ainda, pelas sucessivas reincidências.

§ 2º. Aos que cometerem outras infrações previstas nesta Lei ou nas normas complementares, será aplicada multa em dobro, de acordo com a gravidade da falta e com as circunstâncias atenuantes e agravantes previstas no art. 35.

Art. 35. Para efeito da fixação dos valores da multa de que trata o inciso II do **caput** do art. 33, serão considerados, além da gravidade do fato, em vista de suas consequências para a saúde pública e para os interesses do consumidor, os antecedentes do infrator e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 1º. São consideradas circunstâncias atenuantes:

I - o infrator ser primário;

II - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

III - o infrator, espontaneamente, procurar minorar ou reparar as consequências do ato lesivo que lhe for imputado;

IV - a infração cometida configurar-se como sem dolo ou sem má-fé;
V - a infração ter sido cometida acidentalmente;

VI - a infração não acarretar vantagem econômica para o infrator; ou

VII - a infração não afetar a qualidade do produto.

§ 2º. São consideradas circunstâncias agravantes:

I - o infrator ser reincidente;

II - o infrator ter cometido a infração com vistas à obtenção de qualquer tipo de vantagem;

III - o infrator deixar de tomar providências para evitar o ato, mesmo tendo conhecimento de sua lesividade para a saúde pública;

IV - o infrator ter coagido outrem para a execução material da infração;

V - a infração ter consequência danosa para a saúde pública ou para o consumidor;

VI - o infrator ter colocado obstáculo ou embaraço à ação da fiscalização ou à inspeção;

VII - o infrator ter agido com dolo ou com má-fé; ou

VIII - o infrator ter descumprido as obrigações de depositário relativas à guarda do produto.

§ 3º. Na hipótese de haver concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena deve ser considerada em razão das que sejam preponderantes.

§ 4º. Verifica-se reincidência quando o infrator cometer nova infração depois do trânsito em julgado da decisão administrativa que o tenha condenado pela infração anterior, podendo ser genérica ou específica.

§ 5º. A reincidência genérica é caracterizada pelo cometimento de nova infração e a reincidência específica é caracterizada pela repetição de infração já anteriormente cometida.

§ 6º. Para efeito de reincidência, não prevalece a condenação anterior se entre a data do cumprimento ou da extinção da penalidade administrativa e a data da infração posterior tiver decorrido mais de cinco anos, podendo norma específica reduzir esse tempo.

§ 7º. Quando a mesma infração for objeto de enquadramento em mais de um dispositivo desta Lei, prevalece para efeito de punição o enquadramento mais específico em relação ao mais genérico.

Art. 36. As multas a que se refere esta Lei não isentam o infrator da apreensão ou da inutilização do produto, da interdição total ou parcial de instalações, da suspensão de atividades, da cassação do registro ou do relacionamento do estabelecimento ou da ação criminal, quando tais medidas couberem.

§ 1º. A cassação do relacionamento será aplicada pelo chefe do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal à qual está subordinado o estabelecimento.

§ 2º. A cassação do registro do estabelecimento cabe ao chefe do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal.

Art. 37. Apurando-se no mesmo processo administrativo a prática de duas ou mais infrações, as penalidades serão aplicadas cumulativamente para cada disposição infringida.

Art. 38. Para fins de aplicação das sanções de que trata o inciso III do **caput** do art. 33, será considerado que as matérias primas e os produtos de origem animal e/ou vegetal não apresentam condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou que se encontram adulterados, sem prejuízo de outras previsões desta Lei, quando o infrator:

I - alterar ou fraudar qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal e/ou vegetal;

II - expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens armazenados em condições inadequadas;

III - utilizar produtos com prazo de validade vencido, apor aos produtos novas datas depois de expirado o prazo ou apor data posterior à data de fabricação do produto;

IV - produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;

V - produzir ou expedir, para fins comestíveis, produtos que sejam impróprios ao consumo humano;
VI - utilizar matérias-primas e produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos utilizados na alimentação humana;

VII - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou aos processos de fabricação, formulação e composição registrados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal; ou

VIII - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento.

§ 1º. Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção, de transporte e de destruição dos produtos condenados.

§ 2º. Cabe ao infrator arcar com os eventuais custos de remoção e de transporte dos produtos apreendidos e perdidos em favor do Município que serão destinados aos programas de segurança alimentar e combate à fome, nos termos do § 4º do art. 2º da Lei nº 7.889, de 1989.

Art. 39. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso IV do **caput** do art. 33, caracterizam atividades de risco ou situações de ameaça de natureza higiênico-sanitária, sem prejuízo de outras previsões desta Lei:

I - desobediência ou inobservância às exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e produtos;

II - omissão de elementos informativos sobre a composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

III - alteração ou fraude de qualquer matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal e vegetal;

IV - expedição de matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens armazenados em condições inadequadas;

V - recepção, utilização, transporte, armazenagem ou expedição de matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido de comprovação de sua procedência;

VI - simulação da legalidade de matérias-primas, ingredientes ou produtos de origem desconhecida;
VII - utilização de produtos com prazo de validade vencido, aposição nos produtos de novas datas depois de expirado o prazo ou aposição de data posterior à data de fabricação do produto;

VIII - produção ou expedição de produtos que representem risco à saúde pública;

IX - produção ou expedição, para fins comestíveis, de produtos que sejam impróprios ao consumo humano;

X - utilização de matérias-primas e de produtos condenados ou não inspecionados no preparo de produtos utilizados na alimentação humana;

XI -- utilização de processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendam ao disposto na legislação específica;

XII - utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, de matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento;

XIII - prestação ou apresentação de informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ou qualquer sonegação de informação que interesse, direta ou indiretamente, ao Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal e ao consumidor;

XIV - alteração, fraude, adulteração ou falsificação de registros sujeitos à verificação pelo SIM;

XV - não cumprimento dos prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

XVI - ultrapassagem da capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;

XVII - não apresentação de documentos que sirvam como embasamento para a comprovação da higidez ao Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal dos produtos expedidos, em atendimento à solicitação, intimação ou notificação;

XVIII - aquisição, manipulação, expedição ou distribuição de produtos de origem animal e vegetal oriundos de estabelecimento não registrado ou relacionado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou que não conste no cadastro geral do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal ou no Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal; ou

XIX - não realização de recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 40. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso IV do art. 33, caracterizam embaraço à ação fiscalizadora, sem prejuízo de outras previsões desta Lei, quando o infrator:

I - embaraçar a ação de servidor do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal no exercício de suas funções, visando a dificultar, retardar, impedir, restringir ou burlar os trabalhos de fiscalização;

II - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir, tentar subornar servidor do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

III - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

IV - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

V - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal;

VI - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento;

VII - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos, ou cometer qualquer sonegação de informação que, direta ou indiretamente, interesse ao Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal e ao consumidor;

VIII - fraudar documentos oficiais;

IX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM;

X - não cumprir os prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

XI - não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 41. Para fins de aplicação da sanção de que trata o inciso V do **caput** do art. 33, caracterizam a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas, sem prejuízo de outras previsões desta Lei, quando ocorrer:

I - desobediência ou inobservância às exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, bem como dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e produtos; ou

II - não cumprimento dos prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao SIM, em atendimento à planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações relativas à manutenção ou higiene das instalações.

Art. 42. As sanções de interdição total ou parcial do estabelecimento em decorrência de adulteração ou falsificação habitual do produto, ou de suspensão de atividades oriundas de embaraço à ação fiscalizadora, serão aplicadas pelo período mínimo de sete dias, o qual poderá ser acrescido de quinze, trinta ou sessenta dias, tendo em vista o histórico de infrações, as sucessivas reincidências e as demais circunstâncias agravantes previstas no art. 35.

Art. 43. Caracteriza-se a habitualidade na adulteração ou na falsificação de produtos quando constatada a idêntica infração por três vezes, consecutivas ou não, dentro do período de doze meses.

Art. 44. As sanções de cassação de registro ou de relacionamento do estabelecimento devem ser aplicadas nos casos de:

I - reincidência na prática das infrações de maior gravidade previstas nesta Lei ou em normas complementares;

II - reincidência em infração cuja penalidade tenha sido a interdição do estabelecimento ou a suspensão de atividades, nos períodos máximos fixados no art. 42; ou
III - não levantamento da interdição do estabelecimento após decorridos doze meses.

CAPITULO VII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 45. O descumprimento às disposições desta Lei e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com a lavratura do auto de infração.

Art. 46. O auto de infração será lavrado por Servidor habilitado que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou no órgão de fiscalização do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal.

Art. 47. O auto de infração deve ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida.

Art. 48. O auto de infração será lavrado em modelo próprio a ser estabelecido pelo Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal.

Art. 49. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais.

§ 1º. Quando da recusa do autuado em assinar o auto de infração, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração.

§ 2º. A ciência expressa do auto de infração deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado.

Art. 50. A defesa do autuado deve ser apresentada por escrito, em vernáculo e protocolizada na representação do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal, no prazo de dez dias, contados da data da cientificação oficial.

Art. 51. O Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal, após juntada ao processo a defesa ou o termo de revelia, deve instruí-lo com relatório e o Chefe desse Serviço deve proceder ao julgamento em primeira instância.

Art. 52. Do julgamento em primeira instância, cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de dez dias, contado da data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão.

Parágrafo único. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo ao Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural e o Chefe do Poder Executivo Municipal, para proceder ao julgamento em segunda instância.

Art. 53. A autoridade competente para decidir o recurso em segunda e última instância é o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural e o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitados os prazos e os procedimentos previstos para a interposição de recurso na instância anterior.

Art. 54. O não recolhimento do valor da multa no prazo de trinta dias, comprovado nos autos do processo transitado em julgado, implicará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Município.

Art. 55. Será dado conhecimento público dos produtos e dos estabelecimentos que incorrerem em adulteração ou falsificação comprovadas em processos com trânsito em julgado no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Também pode ser divulgado o recolhimento de produtos que coloquem em risco a saúde ou os interesses do consumidor.

Art. 56. A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado.

CAPITULO VIII
DAS TAXAS DE REGISTROS E INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU VISTORIAS

Art. 57. Ficam instituídas taxas relativas ao Registro e a Inspeção Sanitária e/ou Vistorias, cujos valores constarão no anexo II que integra a seguinte lei.
Art. 58. O fato gerador das taxas de que trata o artigo anterior é o do exercício de Poder de Polícia sobre os produtos e estabelecimentos abrangidos pelas disposições desta lei.
Art. 59. Contribuintes das taxas são as pessoas físicas ou jurídicas que executarem atividades sujeitas a inspeção sanitária industrial ou comercial previstas nesta lei.
Art. 60. Os valores das taxas constantes do anexo II desta lei serão revistos de acordo com a previsão contida para as demais taxas no Código Tributário de Xinguara.

CAPITULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal e o órgão regulador da saúde devem atuar em conjunto para a definição de procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos alimentícios que contenham produtos de origem animal e vegetal em diferentes proporções e que não permitam seu enquadramento clássico como um produto de origem animal e vegetal, a fim de assegurar a identidade, a qualidade e os interesses dos consumidores.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o **caput** incluem a atuação conjunta nos procedimentos de fiscalização destes produtos.

Art. 62. O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal poderá adotar procedimentos complementares de inspeção e fiscalização decorrentes da existência ou da suspeita de:

I - doenças, exóticas ou não;

II - surtos; ou

III - quaisquer outros eventos que possam comprometer a saúde pública e a saúde animal.

Parágrafo único. Quando, nas atividades de fiscalização e inspeção sanitária, houver suspeita de doenças infectocontagiosas de notificação imediata, o SIM deve notificar o serviço oficial de saúde animal.

Art. 63. Os casos omissos ou as dúvidas que se suscitarem na execução desta Lei serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal, com

base em informações técnico-científicas e legislação Federal e Estadual vigente.

Art. 64. As penalidades aplicadas, após o trânsito em julgado administrativo, serão consideradas para a determinação da reincidência em relação a fato praticado depois do início da vigência desta Lei.

Art. 65. Os estabelecimentos registrados ou relacionados no Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal deverão se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 66. O Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal, Pecuária e Abastecimento expedirá normas complementares necessárias à execução desta Lei.
Art. 67. O microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 126/2006, ficam isentas das taxas anuais a que se refere esta lei no primeiro ano da atividade econômica.
Art. 68. O Serviço de Inspeção Municipal – SIM será composto por uma equipe de Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos ou Zootecnistas, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária e Agentes de Inspeção Sanitária Municipal.
Art. 69. A critério do Chefe do Poder Executivo, poderá ser concedida gratificação de até 50% (cinquenta) por cento para a função de chefia e coordenação do serviço criado nesta Lei.
Art. 70. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei de Serviço de Inspeção municipal correrão por conta dotação orçamentaria própria da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, constante na lei Orçamentaria do Município.

Art. 71. As normas complementares existentes permanecem em vigor, desde que não contrariem o disposto nesta Lei.

Art. 72. Ficam revogados:

I - a Lei nº 668, de 31 de dezembro de 2007;

II - Lei nº 672 de 31 de dezembro de 2007; e

III - Decreto 054 de 18 de junho de 2008;

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSVALDO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO TOMAZ QUEIROZ
Secretário de Economia Urbana e Rural

ANEXO I
ORGANOGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ANEXO II
DAS TAXAS DE REGISTROS E VISTORIAS

I – Pelo Registro de Estabelecimento;
Matadouros - frigoríficos; matadouros; matadouros de pequenos e médios animais; matadouros de aves: 200 (duzentos) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
b) charqueados; fabricas de conservas; fabricas de produtos suínos. Fabrica de produtos gordurosos; entrepostos de carnes e derivados; fabricas de produtos não comestíveis; entrepostos frigoríficos: 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
c) granjas; leiteiras; estábulos leiteiros; usinas de beneficiamento; fabricas de laticínios; entrepostos – usinas; entrepostos de laticínios; postos de laticínios; postos de refrigeração; posto de coagulação: 100 (cem) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
d) entrepostos de pescados; fabricas de conservas de pescados: 75 (setenta e cinco) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
e) entrepostos de ovos; fabrica e conservas de ovos: 75 (setenta e cinco) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
f) fabrica de conservas de produtos de origem vegetal: 75 (setenta e cinco) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;
g) fabrica de insumos agrícolas e agropecuários: 75 (setenta e cinco) Unidades Fiscais do Município de Xinguara (UFMX) anual;

I – Pelo Funcionamento do Estabelecimento;

a) Permanecem os itens 49 a 56 na tabela II do Código Tributário Municipal e incluem-se os itens 57 a 60 da referida tabela.

49- Abatedouro de bovinos	Unidade	5,0
50- Comércio derivado de bovinos	Quilo Grama	0,05
51 – Abatedouro de caprinos, ovinos e suínos	Unidade	2,50
52 – Comércio derivado de caprinos, ovinos e suínos	Quilo Grama	0,05
53 – Comércio de pescado e seus derivados	Quilo Grama	0,05
54– Comércio de Leite	Litro	0,02
55 – Comércio derivados de Leite	Quilo Grama	0,05
56 – Comércio de Ovos e seus derivados	Dúzia	0,05
57– Comércio de produtos vegetais	Quilo Grama	0,05
58 – Comércio de insumos agrícolas	Quilo Grama	0,05
59 – Comércio de insumos pecuários	Quilo Grama	0,05
60 – Comércio de produtos não comestíveis	Quilo Grama	0,05

b) O pagamento das taxas prevista na tabela acima será calculado pelos servidores do Departamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e Vegetal – DIISPOAV, mensalmente conforme mapas estatísticos de produção e comercialização do estabelecimento, onde os mesmos deverão ser entregues até o 5(quinto) dia útil do mês subsequente.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

OSVALDO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:294FA4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 017/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 017/2018/PMX

*OBJETO: - Registro de preços para compra futura de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros**: 17/05/2018.*

***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*
.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de Maio de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8090B7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 018/2018/PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 018/2018/PMX

OBJETO: - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o ***FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS****, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará, para serem usados na fabricação de bloquetes, manilhas e, em diversas demandas desta municipalidade, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 18/05/2018.*

HORA *e* ***LOCAL****: 09h00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.*
.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 04 de Maio de 2018.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6C063283

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL NÚMERO 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, POR PRAZO DETERMINADO, NA ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pessoa jurídica, de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, com sede na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS para contratação e formação de cadastro reserva de profissionais que irão desenvolver, na abrangência da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com base no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal 031/91 de 04/06/1991, e resolução do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Nº 16/2018, face à necessidade de manutenção e desenvolvimento dos Serviços e programas Socioassistenciais da Política Municipal de Assistência Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital, seus anexos e principalmente pela Lei Municipal 031/91 de 04/06/1991 e que será conduzido por uma Comissão Coordenadora composta por servidores da administração pública e representantes da sociedade civil organizada sendo instituída por meio de Decreto do Prefeito Municipal.
1.2. A Comissão Coordenadora estará acompanhando o recebimento dos documentos no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacajá, sendo que este setor estará encarregado do credenciamento dos candidatos e conferência de toda a documentação, conforme as atribuições dos cargos.
1.3. Caberá a Comissão Coordenadora supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS, desde a elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que será apresentado ao Prefeito Municipal para a devida homologação, após a Publicação do Resultado;
1.4. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
1.4.1 Dois representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo um Conselheiro da Sociedade Civil e outro Governamental;
1.4.2 Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
1.4.3. Um representante da Secretaria Municipal de Administração-Departamento de Recursos Humanos;
1.4.4. Procurador (a) Municipal;
1.4.5. Um Servidor efetivo, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
1.4.6. Um representante da Secretaria Municipal de Finanças.
1.5. Tanto este Edital quanto o resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Pacajá, no endereço eletrônico http://pacaja.pa.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; e na Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará- FAMEP.
1.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, para que não se produza alegação de desconhecimento;
1.7. As atribuições dos cargos públicos serão desempenhadas no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social em conformidade a lei orgânica da assistência Social – LOAS/1993, NOBSuas/RH e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, sendo que os(as) candidatos (as) que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital aceitam ser contratados, conforme as vagas, estabelecidas e apresentadas; formando-se cadastro de reserva.

1.7.1. Os profissionais classificados e os profissionais não selecionados serão contratados conforme necessidade desta secretaria, sendo que a classificação no PSS, não dará direito a contratação imediata.
1.8. A convocação dos(as) candidatos(as) obedecerá a ordem de classificação de número de vagas e compreenderá de acordo com o item 6.1 *alínea* a, b, c e d deste edital.
1.9. As contratações advindas do PSS terão duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que, em caso de término do Repasse Fundo a Fundo, o contrato fica automaticamente rescindido;
1.10. O contrato será temporário, por tempo determinado e o mesmo se extinguir-se-á sem direito a indenizações, observados o direito público, sendo adotado o Regime Jurídico Administrativo.
2. DO QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES
2.1. O cargo, número de vagas, a formação exigida e requisitos básicos serão estabelecidos a seguir;
2.1.1. Cargos disponibilizados neste PSS serão para: Orientador Social/Visitador; Facilitador de Artesanato; Facilitador de atividades culturais; Facilitador de informática; Facilitador Capoeira; Agente Administrativo (operador do Cadastro Único); Cuidador, Servente; Técnico em Proteção Social Básica (assistente social, pedagogo, psicólogo e educador físico); Técnico em Proteção Social Especial (assistente social; psicólogo; pedagogo e advogado).
2.1.2. A remuneração será conforme Leis Municipais vigentes no município.

2.2. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (SERVENTE)

Experiência na área pretendida

ANOS DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Até um 1(um) ano	1,0
Mais de 1(um) ano a 3 (três) anos	2,0
Mais de 3(três) anos a 6(seis) anos	2,5
Mais de seis anos	3,0

Formação acadêmica na área pretendida

Escolaridade	Pontuação.
Ensino Médio	2,0

Cursos complementares (capacitação) na área pretendida

Cursos/Duração	Pontuação
8h a 40h	2,0
Mais de 40h	3,0

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria	Pontuação
A	0,5
B	1,0

2.3. CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (FACILITADOR, CUIDADOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO):

Experiência na área pretendida

ANOS DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Até um 1(um) ano	1,0
Mais de 1(um) ano a 3 (três) anos	2,0
Mais de 3(três) anos a 6(seis) anos	2,5
Mais de seis anos	3,0

Formação acadêmica na área pretendida

Escolaridade	Pontuação.
Ensino Superior	2,0

Cursos complementares (capacitação) na área pretendida

Cursos/Duração	Pontuação
8h a 40h	2,0
Mais de 40h	3,0

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria	Pontuação
A	0,5
B	1,0

2.4. CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO (ORIENTADOR SOCIAL/VISITADOR SOCIAL):

Experiência na área pretendida

ANOS DE EXPERIÊNCIA	Pontuação
Experiência com crianças	1,0
Experiência com adolescente	1,0
Experiência com idosos	1,0

Formação acadêmica na área pretendida

Escolaridade	Pontuação.
Ensino Superior	2,0

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria	Pontuação
A	0,5
B	1,0

Cursos complementares (capacitação) na área pretendida

Cursos na área da criança/adolescente/idoso -Duração	Pontuação
8h a 40h	1,0
Mais de 40h	2,0

2.5. CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO:
Experiência na área pretendida

Anos de experiência	Pontuação
Até um 1(um) ano	1,0
Mais de 1(um) ano a 3 (três) anos	2,0
Mais de 3(três) anos a 6(seis) anos	2,5
Mais de seis anos	3,0

Formação acadêmica na área pretendida

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Especialização	1,0
Mestrado	2,0
Doutorado	3,0

Carteira Nacional de Habilitação

Categoria	Pontuação
A	0,5
B	1,0

Cursos complementares (capacitação) na área pretendida

Cursos/Duração	Pontuação
8h a 40h	1,0
Mais de 40h	2,0

2.6. Ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas previstas neste Edital, para pessoas com deficiência, em conformidade com o Decreto Federal Nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Artº 37 caso haja inscritos.
3. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Os candidatos com deficiência, que tenha interesse em se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverão se submeter à médica(o) do município, comprovar por laudo médico a deficiência e que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
3.2. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada sua classificação na listagem específica de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência, em não havendo prejuízo da fé pública.
3.3. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados no processo, na inexistência ou na insuficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PSS
4.1. Os requisitos para a inscrição:
4.2. **A inscrição estará aberta no período de 07 a 09 de Maio de 2018, no horário de 08 as 14 horas setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na avenida João Miranda dos Santos, S/N, CEP: 68.485-000, bairro: Novo Horizonte.**
4.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.4. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de Cargos Públicos;
4.5. Não ter sido identificado/punido em fraudes nos procedimentos administrativo; passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
4.6. O candidato não poderá pleitear mais de um cargo;
4.7. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizadas inscrições condicionais e/ou tardias, nem aceitáveis via postal, fax, eletrônica ou por procuração.
4.8. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher formulário padrão (disponível no anexo I deste Edital), com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados;
4.9. O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
4.10. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, mediante preenchimento de ficha de inscrição (disponível no anexo I deste Edital) com a entrega de currículo e demais documentos exigidos neste Edital em envelope A4 lacrado, sob pena de eliminação sumária;
4.11. As informações prestadas no Currículo deverão ser comprovadas por documentos original (devolvidos imediatamente) seguidas das devidas cópias que devem ser anexadas juntamente com o comprovante de endereço e ficha de inscrição.
4.12. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição;
4.13. Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar na inscrição a documentação exigida para o cargo pleiteado, assim como aquele cuja a documentação seja idônea;
4.14. O *Curriculum* com os anexos comprobatórios será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

4.15. Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, obriga-se o candidato a aceitar plena e integralmente as condições expressas neste edital e legislação vigente;
4.16. Para o cargo de Orientador Social e Servente com lotação nas Vilas Nazaré, Bom Jardim e Arataú, os candidatos deveram residir nas Vilas.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
5.1. Ficha de inscrição (anexo I deste Edital) devidamente preenchida indicando a função-atividade em que pleiteia a vaga;
5.2. Apresentar declaração (Anexo III) em que expresse não exercer outro cargo, função, vinculo ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, *alíneas* a;
5.3. Ter até a data da inscrição 18 anos completos;
5.4. Cópia de carteira de Identidade;
5.5. Cópia de cadastro de Pessoa Física – CPF;
5.6. Cópia de comprovante de Residência; para as pessoas que não possuírem comprovante de residência como titular, essas deverão apresentar a cópia do comprovante de residência e mais a declaração do titular da conta (anexo V) autenticada;
5.7. 02 fotos 3 x 4;
5.8. Cópia da carteira de trabalho;
5.9. Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (disponível no site do TSE ou Cartório Eleitoral);
5.10. Possuir escolaridade exigida para o cargo que irá pleitear; e possuir Diploma de Conclusão de Curso para nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
5.11. Certidão de antecedentes criminais emitidos pelo órgão; Polícia Federal, Polícia Civil;
5.12 No caso de candidato com deficiência deverá ser entregue declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória;
5.13. *Curriculum Vitae;*
5.14. Cópia do documento de inscrição no conselho de classe profissional (para cargo de nível superior de profissões regulamentadas);
5.15. Cópia de comprovantes de experiência na área da Política de Assistência Social, conforme os requisitos básicos e atribuições deste Edital;
5.16. Deverão constar no *Curriculum* as informações relativas aos dados pessoais, documentação, escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e exigências inerentes ao cargo;
5.17. Só será aceita uma única inscrição por candidato, e havendo mais de uma, prevalecerá a de data mais recente;
5.18. Não serão aceitas inscrições por procuração;
5.19. O deferimento dos documentos apresentados dependerá da correta apresentação dos mesmos e o cumprimento das exigências previstas neste edital;
5.20. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento pleno do inteiro teor deste Edital, das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar, a qualquer tempo, desconhecimento como elemento impeditivo do seu adimplemento, não sendo aceitas reinvindicações posteriores neste sentido;
5.21. Apresentar declaração de bens e renda (anexo IV).
5.22. As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas;
6. PROCESSO SELETIVO
6.1. O Processo de Seleção será realizado em 01 (uma) etapa, que será análise de *curriculum* de caráter classificatório e eliminatório.
a. Analise Curricular;
b. Analise Documental;
c. Análise sobre Formação Escolar/Acadêmica e Cursos;
d. Análise de compatibilidade com o cargo pretendido.

6.2. Referente às citadas analises os profissionais serão selecionados segundo critérios conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	DOCUMENTAÇÃO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS
ORIENTADOR/ VISITADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da PNAS, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Conhecimento básico de informática; Capacidade de trabalho em Equipe. Residir na Vila que for requerer o cargo, sendo as Vila do Arataú, Nazaré e Bom Jardim.	Mediação dos processos grupais dos Serviços sob orientação do Técnico de Referência do CRAS na execução físico administrativa quanto o registro documental e plano de atividades; organizando e promovendo tudo para o desenvolvimento das oficinas e participação do público alvo, realizando busca ativa, identificação, inclusão e acompanhamento do alcance dos impactos e metas. desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Trabalho com grupos intergeracionais.	40H Semanal	R$970,10	5-Vagas 3-Reservas
FACILITADOR DE ARTESANATO OBS: O oficineiro será contratado por oficina de no mínimo quinze horas cada oficina. As oficinas serão organizadas conforme necessidade e demanda do CRAS PAIF	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Conhecimento básico de informática; Capacidade de trabalho em Equipe.	Desenvolvimento de atividades de convivência por meio de Artesanato em geral, sob orientação do Técnico de Referência do CRAS conforme Plano de Ação; Mediação dos processos grupais dos Serviços sob orientação do Técnico de Referência do CRAS na execução físico administrativa quanto o registro documental e plano de atividades; organizando e promovendo tudo para o desenvolvimento das oficinas e participação do público alvo, realizando busca ativa, identificação, inclusão e acompanhamento do alcance dos impactos e metas. desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais	40H Semanal	R$ 954,00	1-Vagas 1-Reservas

				e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Trabalho com grupos intergeracionais.			
FACILITADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS OBS: O oficineiro será contratado por oficina de no mínimo quinze horas cada oficina. As oficinas serão organizadas conforme necessidade e demanda do CRAS PAIF.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Capacidade de trabalho em Equipe.	Desenvolvimento de Oficina de Música/Canto/Coral/dança sob orientação do Técnico de referencia conforme Plano de Ação; Organização de Atividades coletivas e de Interesse Social Estimular por meio do canto a criatividade, o aumento da concentração e a memória dos usuários, além de propiciar o extravasar das emoções dos mesmos; Desenvolver a expressão oral dos usuários; Propiciar a elevação da autoestima ao envolver fatores fisiológicos, psicológicos e anatômicos e reforça o sistema imunológico ao desenvolver maior resistência no organismo; Proporcionar atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais; Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento; Desenvolvimento de Oficina de Dança sob orientação do técnico de Referência do CRAS; Organização e Coordenação de Atividades Sistemáticas e de lazer abarcando as manifestações corporais e outras dimensões da cultura local conforme Plano de Ação.	40H Semanal	R$ 954,00	2-Vagas 2-Reservas
FACILITADOR DE INFORMÁTICA OBS: O oficineiro será contratado por oficina de no mínimo quinze horas cada oficina As oficinas serão organizadas conforme necessidade e demanda do CRAS PAIF.	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação e Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais Comprovação de Curso em Informática e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Conhecimento básico de informática; Capacidade de trabalho em Equipe.	Desenvolvimento de Plano de Aula, Plano de Ação, acompanhamento da participação do público alvo conforme orientação do técnico de Referência do CRAS.	40H Semanal	R$ 954,00	1-Vagas 1-Reservas
FACILITADOR DE CAPOEIRA OBS: O oficineiro será contratado por oficina de no mínimo quinze horas cada oficina. As oficinas serão organizadas conforme necessidade e demanda do CRAS PAIF	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Conhecimento básico de informática; Capacidade de trabalho em Equipe.	Educar e estimular à coordenação motora, a percepção, a criatividade, a flexibilidade, o autocontrole, a segurança, por meio da capoeira; Ofertar às crianças e aos adolescentes capacidades cognitivas, liberação de energias, desenvolvimento de habilidades corporais, resgate de valores, cultura e a identidade do popular; Desenvolver atividades com objetivo de integrá-los na sociedade, sem preconceitos, a fim de prepará-los para a vida adulta, fortalecendo e recuperando vínculos sociais e familiares; Desenvolver atividades com o intuito de construir coletivamente o conhecimento, estimular novas percepções, ampliar as relações interpessoais, a autocrítica, valorizar as subjetividades e as diferenças individuais. Desenvolver atividades que visem as manifestações culturais os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ou seja, ampliar a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificar os espaços da comunidade e tecer novas redes afetivas;	40H Semanal	R$ 954,00	1-Vagas 1-Reservas
AGENTE ADMINISTRATIVO (operador do Cadastro único)	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação e Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais Comprovação de Curso em Informática e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos e Socioassistenciais; Conhecimento do ECA; sensibilidade para as questões sociais e da juventude. Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças e jovens; Conhecimento básico de informática; Capacidade de trabalho em Equipe.	Operar e alimentar os registros no sistema do Cad'Único	40H Semanal	R$ 954,00	2-Vagas 1-Reservas
CUIDADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Médio; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.		Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.	40H Semanal	R$ 954,00	1-Vagas 1-Reservas
SERVENTE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão do Ensino Fundamental; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.		Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; participar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Executar trabalhos de limpeza em geral e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento	40H Semanal	R$ 954,00	7-VAGAS 2- Reservas

				das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.			
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
CARGO	**FORMAÇÃO**		**PERFIL DE CONHECIMENTO**	**ATRIBUIÇÕES**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO**	**VAGAS**
PEDAGOGO	Superior Completo em Pedagogia	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Atuar no planejamento do Serviço junto ao Técnico de Referência e o Orientador Social, nas atividades envolvendo os usuários do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos; Gerir o trabalho pedagógico e a prática educativa social no CRAS, elaborando, coordenando e orientando o processo pedagógico metodológico a partir dos 03 eixos de acordo com a fase de desenvolvimento dos participantes, observando-se as faixas etárias construindo estratégias que evite a evasão.	40H Semanal	R$ 2.291,28	1 VAGA 1 RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL	Superior Completo em Serviço Social	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a 11 Serviço Social avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;	30H Semanal	R$ 3.423,90	2 VAGA 2 RESERVA
PSICÓLOGO	Superior Completo em Psicologia	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Secretaria de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS;	40H Semanal	R$ 3.423,90	1 VAGA 2 RESERVA
EDUCADOR FÍSICO	Superior Completo em Educação Física	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano	Planejar e executar atividades para os idosos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, selecionando o assunto, o material utilizado, com base nos objetivos fixados, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Ministrar oficinas de esporte, transmitindo aos usuários conhecimento do conteúdo e buscando a socialização e bem estar dos inscritos. Interagir com os usuários no	40H Semanal	R$ 2.300,00	1 VAGA 1 RESERVA

		item 5. deste Edital.	Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	meio social comunitário; Elaborar relatórios de atividades e controle de frequência dos usuários, apoiando-se na observação do comportamento dos usuários e anotando atividades efetuadas. Desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima, a autodeterminação e autonomia; Executar outras tarefas correlatas com a função. Possuir formação técnica devidamente comprovada para área de atuação pretendida.			

TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CARGO	FORMAÇÃO		PERFIL DE CONHECIMENTO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS
PEDAGOGO	PEDAGOGO Superior Completo em Pedagogia	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	- Coordenar e supervisionar os Programa e Projetos Sociais da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CREAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência.	40H Semanal	R$ 2.291,28	1 VAGA 1 RESERVA
ASSISTENTE SOCIAL	Superior Completo em Serviço Social	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Garantir serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Gerir os processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa, da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade. Coordenar e Orientar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	30H Semanal	R$ 3.423,90	1 VAGA 1 RESERVA
PSICÓLOGO	Superior Completo em Psicologia	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais	Garantir serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Gerir os processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa, da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade. Coordenar e Orientar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com	40H Semanal	R$ 3.423,90	1 VAGA 1 RESERVA

			da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Deficiência, Idosas e suas Famílias			
ADVOGADO-TÉCNICO SOCIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL	Superior Completo em Direito	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	a)Acompanhar e dar suporte a Equipe Técnica do CREAS; b)Executar as atividades inerentes ao seu cargo junto ao CREAS, de acordo com as instruções do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando propiciar condições de inclusão e programa social, bem como o fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar; c) Atender e encaminhar os usuários de acordo com a sua demanda; Propiciar orientação advocatícias aos grupos sociais e famílias considerando a situação social diagnosticada, a rede de proteção instalada e as potencialidades locais; Fortalecer as relações familiares e comunitárias; Executar e avaliar as ações propostas para equipe técnica no Plano de trabalho do CREAS; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CREAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos. Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CREAS; Participar de reuniões de equipe, eventos, encontros e capacitações;	20H Semanal	R$ 2.853,25	1 VAGA 1 RESERVA
ADVOGADO-ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA	Superior Completo em Direito	Documentos Pessoais; Certificado Conclusão Ensino Superior Completo; Comprovação de Experiencia de Atuação em Programas, Projetos, Serviços Socioassistenciais e documentação exigida no item 5. deste Edital.	Propriedade dos marcos legais e normativos operacionais da política pública em geral e, em especial, das políticas de Assistência Social, dentre outras: Constituição Federal – 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e Adolescente – ECA/1990; Plano Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência – NOB-SUAS/2005; Novo Código Civil; leis, decretos e portarias do Ministério do Desenvolvimento Social, que possam ser pertinentes à ação dos profissionais; orientar-se pelos princípios éticos que devem nortear a intervenção dos profissionais da Assistência Social, conforme proposto na NOB–RH/SUAS; conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, como pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros.	Assessorar os usuários em assuntos diversos de sua competência; elaborar análise técnica e confeccionar pareceres e atos jurídicos quando necessário; elaborar análise técnica e confeccionar atos decorrentes de processos e procedimentos quando necessário; - elaborar análise técnica e confeccionar documentos diversos que envolvam questões jurídicas; prestar informações em ações judiciais impetradas; - cumprir as normas que regulam a atuação da assessoria jurídica em âmbito Federal, Estadual e Municipal; prestar assessoria jurídica às unidades de atendimento desta secretaria e dentre outras demandas.	20H Semanal	R$ 2.853,25	1 VAGAS 1 RESERVA

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Ocorrendo o empate terá preferência o candidato de idade mais elevada, persistindo o empate, será considerado a maior pontuação em experiência profissional.

8. DOS RECURSOS

8.1. No caso de Recurso conta o resultado da avaliação e seleção admitir-se-á o pedido, desde que seja apresentado à Comissão Coordenadora do processo, no prazo máximo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado final. A Comissão Coordenadora terá até 2 dias úteis para emitir o parecer em resposta aos recursos impetrados;

8.2. Os recursos são interpostos pessoalmente, no mesmo local de credenciamento;

8.3. Os recursos deverão ser individuais com a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicado, e devidamente fundamentado;

8.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato;

8.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

8.6. Recurso cujo o teor desrespeite a Comissão Coordenadora serão preliminarmente indeferidos;

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Coordenadora do processo, soberana e irrecorrível;

8.8. Os recursos interpostos deverão utilizar o formulário do anexo III;

9. DIVULGAÇÃO E RESULTADO

9.1. A listagem de classificação dos candidatos CLASSIFICADOS será elaborada por ordem de classificação no PSS;

9.2. O resultado será divulgado até o dia 15 de maio de 2018 e a homologação.

9.3. O resultado com a classificação final será divulgado no dia 17 de maio de 2018 através do site da Prefeitura Municipal de Pacajá, no endereço eletrônico http://pacaja.pa.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social; Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará- FAMEP.

9.4. É exclusivamente de responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados de cada etapa referente a seleção;
10. DA CONVOCAÇÃO
10.1 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados dentro da ordem de classificação e número de vagas para os cargos pretendidos, serão convocados no período que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social definir;
10.2 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados necessariamente para a vaga para o qual se inscreveram;
10.3. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime jurídico estatutários, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas especificadas.
10.4. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pelo Fundo Municipal de Assistência Social e o profissional contratado.
10.5. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
10.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias de: carteira de identidade, cadastro de pessoa física - CPF, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral, certidão de reservista para o sexo masculino, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, regularidade no órgão de representação de classe, laudo médico de aptidão para serviço público, Carteira de trabalho, número do PIS- Programa de Integração Social, declaração de bens e renda (anexo IV) e as documentações do item 5.
10.7. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
10.8. O candidato convocado irá assinar Contrato conforme informações prestadas por esta secretaria. Caso o candidato não compareça para assinatura no tempo estimulado, o mesmo perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
10.9. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
11.1 Os profissionais de nível superior selecionados deverão apresentar situação regular junto ao respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão; sob pena de serem desclassificados.
11.2. **Pontualidade e assiduidade são obrigações funcionais do servidor no decorrente contrato de trabalho. São condições fundamentais para o desempenho do profissional no serviço público, sendo avaliados diretamente pela chefia imediata e passivo de quebra de contrato quando for o caso.**
11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção

Pacajá,PA, 04 de Maio de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
CARGO QUE DESEJA CANDIDATAR-SE:		
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
SEXO	( ) Feminino	( ) Masculino
DATA DE NASCIMENTO:		
TELEFONE:		
DEFICIENTE:	**( ) SIM**	**( ) NÃO**
	TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE A4 LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.		
DATA:		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ órgão de expedição _____, CPF _____, DECLARO para os devindos fins que não possuo acúmulo empregatício/efetivo com as esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, salvo os casos passiveis de acumulação, conforme *alíneas* a,b,c,d inciso XVI Art. 37º da Constituição Federal de 1988.
A presente declaração é de mais legítima expressão da verdade, sob pena inclusive, de incorrer na prática do crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal), devolução dos valores indevidamente recebidos e a deflagração de processo administrativo disciplinar.

Pacajá/Pa _____, de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ANEXO III
FICHA DE RECURSO

Ilmo. Sr. Presidente, da Comissão Organizadora _____
Eu_____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ órgão de expedição _____, CPF _____, natural do Estado do _____, de nacionalidade _____ residente _____, bairro_____ cidade _____ UF___ CEP_____, telefone_____, venho mui respeitosamente requerer de V.Sa., revisão da Avaliação _____no Processo Seletivo Simplificado-PSS, cujo o Edital é o 01/2018 para contratação temporária e de cadastro reserva de profissionais de formação de diversas áreas para o âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Pacajá/Pa.

JUSTIFICATIVA:
_____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Pacajá/Pa _____, de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) da Cédula de Identidade Registro Geral nº_____ SSP/____ e CPF/MF nº. _____,

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____,
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____,
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____,
10 - _____, no valor de R$ _____,

( ) Declaro não possuir bens. Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.
*"**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
***Parágrafo único**- Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte*

Pacajá, PA, ___/___/2018.

_____
Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, expedido em _____pelo _____inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o senhor (a) _____ é residente e domiciliado na _____, bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado _____, conforme cópia de comprovante anexo.
Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

*"**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."
Parágrafo único*- Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte*

Pacajá-PA, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Favor anexar cópia de algum comprovante do endereço
(Correspondência bancária, de cartão de crédito, conta de energia, etc)

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:525C56C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180487 PP024/2018-SRP

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180487

Processo Licitatório: PP024/2018-SRP.
Parte contratante: MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MOTOCICLETAS PARA FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME

Data da assinatura: 20 de abril de 2018.

Valor: R$ 96.798,00 (noventa e seis mil e setecentos e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
117	PÉ LATERAL TIT 2000 - Marca.: pro tork	UNIDADE	8.00	R$ 30,00	R$ 240,00
118	VÁLVULA XLR/ADM NXR BROS - Marca.: metal leve	UNIDADE	12.00	R$ 55,00	R$ 660,00
119	VÁLVULA XLR/ESCAP NXR BROS - Marca.: metal leve	UNIDADE	12.00	R$ 60,00	R$ 720,00
1	ABA DO TANQUE NXR BROS.. - Marca.: Melc	UNIDADE	8.00	R$ 100,00	R$ 800,00
2	AMORTECEDOR NXR BROZ - Marca.: cofap	UNIDADE	15.00	R$ 830,00	R$ 12.450,00
3	ANEL DE ESCAPE TIT/XLR/NXR BROZ - Marca.: vedamotors	UNIDADE	30.00	R$ 3,00	R$ 90,00
4	ARO DIANT. NXR BROZ - Marca.: sct	UNIDADE	7.00	R$ 120,00	R$ 840,00
5	ARO TRASEIRO NXR BROZ - Marca.: sct	UNIDADE	7.00	R$ 160,00	R$ 1.120,00
6	BALANCIM NXR BROZ - Marca.: wgk	UNIDADE	10.00	R$ 80,00	R$ 800,00
7	BATERIA NXR BROZ - Marca.: heliar	UNIDADE	5.00	R$ 260,00	R$ 1.300,00
8	BIELA DA NXR BROZ - Marca.: vedamotors	UNIDADE	20.00	R$ 125,00	R$ 2.500,00
9	BOBINA DE FAISCA BROZ - Marca.: magnetron	UNIDADE	6.00	R$ 91,00	R$ 546,00
10	BORRACHA DA BALANÇA NXR BROZ - Marca.: vedox	UNIDADE	30.00	R$ 30,00	R$ 900,00
11	BRAÇO DE FREIO DIANTEIRO NXR BROZ - Marca.: trilha	UNIDADE	10.00	R$ 13,00	R$ 130,00
12	BRAÇO DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ - Marca.: plasmoto	UNIDADE	10.00	R$ 13,00	R$ 130,00
13	BROCA OPTICA FAROL NXR BROZ - Marca.: valcla	UNIDADE	10.00	R$ 50,00	R$ 500,00
14	BUCHA DO PRO-LINK NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 30,00	R$ 300,00
15	CABO DO ACELERADR NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 20,00	R$ 200,00
16	CABO DE FREIO NXR BROZ - Marca.: magnetron	UNIDADE	10.00	R$ 23,00	R$ 230,00
17	CABO DE VELA NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 6,00	R$ 60,00
18	CABO DE VELOCIMETRO NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 20,00	R$ 200,00
19	CABO DO ACELERADOR NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 20,00	R$ 200,00
20	CABO DO VELOCIMETRO BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	10.00	R$ 20,00	R$ 200,00
21	CAMARA DE AR DIANTEIRA NXR BROZ - Marca.: veloce	UNIDADE	10.00	R$ 45,00	R$ 450,00
22	CAMARA DE AR TRASEIRA NXR BROZ - Marca.: veloce	UNIDADE	10.00	R$ 50,00	R$ 500,00
23	CAPA DA CORRENTE NXR BROZ - Marca.: original honda	UNIDADE	10.00	R$ 40,00	R$ 400,00
24	CAPA DO BANCO NXR BROZ. - Marca.: protec	UNIDADE	10.00	R$ 40,00	R$ 400,00
25	CARBURADOR COMPLETO NXR BROZ. - Marca.: dannix	UNIDADE	12.00	R$ 196,00	R$ 2.352,00
26	CARCAÇA D PAINEL NXR BROZ - Marca.: audax	UNIDADE	5.00	R$ 30,00	R$ 150,00
27	CARCAÇA INFERIOR ACELERADOR NXR BROZ. - Marca.: audax	UNIDADE	5.00	R$ 30,00	R$ 150,00
28	CARCAÇA SUPERIOR ACELERADOR NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	5.00	R$ 30,00	R$ 150,00
29	CARENAGEM DO FAROL NXR BROZ. - Marca.: melc	UNIDADE	5.00	R$ 80,00	R$ 400,00
30	CARENAGEM LATERAL NXR BROZ. - Marca.: melc	UNIDADE	5.00	R$ 80,00	R$ 400,00
31	CDI NXR BROZ. - Marca.: magnetron	UNIDADE	8.00	R$ 270,00	R$ 2.160,00
32	CHAPA DO NELTRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 8,00	R$ 96,00
33	CHAVE DE LUZ NXR BROZ. - Marca.: magnetron	UNIDADE	12.00	R$ 110,00	R$ 1.320,00
34	CILINDRO DE BENGALA NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	12.00	R$ 130,00	R$ 1.560,00
35	COMANDO DE VALVULA COMP. NXR BROZ - Marca.: scud	UNIDADE	12.00	R$ 200,00	R$ 2.400,00
36	COPO DE BENGALA NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	6.00	R$ 180,00	R$ 1.080,00
37	CUBO DE PRAT. EMBREAGEM NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	6.00	R$ 50,00	R$ 300,00
38	CUBI DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: fabreck	UNIDADE	6.00	R$ 150,00	R$ 900,00
39	CUBO TRASEIRO DA NXR BROZ. - Marca.: fabreck	UNIDADE	6.00	R$ 360,00	R$ 2.160,00
40	DISCO DE EMPBREAGEM NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	8.00	R$ 50,00	R$ 400,00
41	EIXO DE RODA DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	6.00	R$ 23,00	R$ 138,00
42	EIXO DA RODA TRASEIRA NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	6.00	R$ 45,00	R$ 270,00
43	EIXO DO ESPELHO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	6.00	R$ 13,00	R$ 78,00

44	EIXO DO ESPELHO TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	6.00	R$ 13,00	R$ 78,00
45	EIXO DO PIÃO NXR BROZ - Marca.: mga	UNIDADE	6.00	R$ 110,00	R$ 660,00
46	ELEMENTO DO FILTRO DE AR NXR BROZ. - Marca.: tecfil	UNIDADE	8.00	R$ 25,00	R$ 200,00
47	EMENDA CORRENTE XLR/TIT/NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	6.00	R$ 15,00	R$ 90,00
48	ESCAPAMENTO NXR BROZ. - Marca.: pro tork	UNIDADE	6.00	R$ 250,00	R$ 1.500,00
49	ESPAÇADOR DO CUBO TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 30,00	R$ 360,00
50	ESPELHO DO CUBO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	6.00	R$ 100,00	R$ 600,00
51	ESPELHO DO CUBO TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	6.00	R$ 130,00	R$ 780,00
52	ESTATOR NXR BROZ - Marca.: magnetron	UNIDADE	6.00	R$ 230,00	R$ 1.380,00
53	ESTICADOR DE CORRENTE NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 30,00	R$ 360,00
54	FARAO DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: valcla	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
55	FIACAO PRINCIPAL NXR BROZ - Marca.: magnetron	UNIDADE	4.00	R$ 190,00	R$ 760,00
56	GUIA DA CORRENTE NXR BROZ. - Marca.: paramoto	UNIDADE	8.00	R$ 20,00	R$ 160,00
57	GUIDON NXR BROZ. - Marca.: fabreck	UNIDADE	8.00	R$ 70,00	R$ 560,00
58	INTERRUPTOR DE PARTIDA NXR BROZ. - Marca.: audax	UNIDADE	8.00	R$ 40,00	R$ 320,00
59	INTERRUPTOR DO NELTRO NXR BROZ. - Marca.: audax	UNIDADE	8.00	R$ 30,00	R$ 240,00
60	JOGO DE ANEIS NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	8.00	R$ 60,00	R$ 480,00
61	JOGO DE JUNTA NXR BROZ.. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	16.00	R$ 35,00	R$ 560,00
62	JOGO DE RAIO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: allen	UNIDADE	8.00	R$ 55,00	R$ 440,00
63	JOGO DE RAIO TRASEIRO NXR BROZ - Marca.: allen	UNIDADE	12.00	R$ 60,00	R$ 720,00
64	KIT MOTOR NXR BROZ - Marca.: vedamotors	UNIDADE	10.00	R$ 450,00	R$ 4.500,00
65	LAMEIRA NXR BROZ. - Marca.: protec	UNIDADE	12.00	R$ 25,00	R$ 300,00
66	LAMPADA DA LUZ LANTERNA NXR BROZ. - Marca.: narva	UNIDADE	24.00	R$ 5,00	R$ 120,00
67	LAMPADA DO FAROL NXR BROZ. - Marca.: phillips	UNIDADE	48.00	R$ 50,00	R$ 2.400,00
68	LAMPADA DO PISCA NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	24.00	R$ 3,00	R$ 72,00
69	LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR BROZ - Marca.: fabreck	UNIDADE	20.00	R$ 40,00	R$ 800,00
70	LONA DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ - Marca.: fabreck	UNIDADE	20.00	R$ 40,00	R$ 800,00
71	LUVA NZR BROZ. - Marca.: wester	UNIDADE	24.00	R$ 20,00	R$ 480,00
72	MANETE DE EMBREAGEM NXR BROZ. - Marca.: cometa	UNIDADE	20.00	R$ 12,00	R$ 240,00
73	MANETE DE FREIO NXR BROZ. - Marca.: cometa	UNIDADE	20.00	R$ 12,00	R$ 240,00
74	MANICOTO DIREITO NXR BROZ. - Marca.: cometa	UNIDADE	12.00	R$ 18,00	R$ 216,00
75	MANICOTO ESQUERDO NXR BROZ. - Marca.: cometa	UNIDADE	12.00	R$ 30,00	R$ 360,00
76	MANOPRA DO ACELERADOR NXR BROZ. - Marca.: wester	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
77	MESA INFERIOR DA BENAGALA NXR BROZ - Marca.: cometa	UNIDADE	8.00	R$ 200,00	R$ 1.600,00
78	MESA SUPERIOR DA BENGALA NXR BROZ - Marca.: cometa	UNIDADE	8.00	R$ 100,00	R$ 800,00
79	MOLA DA BENGALA NXR BROZ - Marca.: cometa	UNIDADE	8.00	R$ 50,00	R$ 400,00
80	MOLA VALETA DE FREIO TRASEIRA NXR BROZ. - Marca.:valcla	UNIDADE	12.00	R$ 5,00	R$ 60,00
81	MOTOR DE PARTIDA NXR BROZ. - Marca.: magnetron	UNIDADE	4.00	R$ 380,00	R$ 1.520,00
82	PAINEL COMPLETO NXR BROZ - Marca.: mhx	UNIDADE	4.00	R$ 330,00	R$ 1.320,00
83	PARALAMA DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: melc	UNIDADE	8.00	R$ 80,00	R$ 640,00
84	PARALAMA TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: melc	UNIDADE	8.00	R$ 68,00	R$ 544,00
85	PASSADOR DE MARCHA NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	12.00	R$ 30,00	R$ 360,00
86	PE LATERAL NXR BROZ. - Marca.: original honda	UNIDADE	8.00	R$ 50,00	R$ 400,00
87	PEDAL DE PARTIDA NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	4.00	R$ 60,00	R$ 240,00
88	PNEU DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: rinald	UNIDADE	12.00	R$ 250,00	R$ 3.000,00
89	PNEU TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: rinald	UNIDADE	12.00	R$ 300,00	R$ 3.600,00
90	PRATO DE EMBREAGEM NXR BROZ. - Marca.: mhx	UNIDADE	8.00	R$ 45,00	R$ 360,00
91	RELAÇÃO C/RETENTOR NXR BROZ - Marca.: vaz/kme	UNIDADE	12.00	R$ 270,00	R$ 3.240,00
92	RELE DE PARTIDA NXR BROZ. - Marca.: original honda	UNIDADE	8.00	R$ 70,00	R$ 560,00
93	RELE DO PISCA NXR BROZ. - Marca.: magnetron	UNIDADE	12.00	R$ 30,00	R$ 360,00
94	RETENTOR BENGALA NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
95	RETENTOR DE VALVULA NXR BROZ. - Marca.: corteco	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
96	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
97	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
98	RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA.. - Marca.:motors	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
99	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
100	RETENTOR DO PIAO NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	12.00	R$ 15,00	R$ 180,00
101	RETIFICADOR DE CORRENTE NXR BROZ. - Marca.: magnetron	UNIDADE	8.00	R$ 100,00	R$ 800,00
102	ROLAMENTO DA BALANÇA NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
103	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO NXR BROZ. - Marca.:trilha	UNIDADE	12.00	R$ 50,00	R$ 600,00
104	ROLAMENTO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	20.00	R$ 15,00	R$ 300,00
105	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM NXR BROZ. - Marca.: naschi	UNIDADE	12.00	R$ 90,00	R$ 1.080,00
106	ROLAMENTO TRAZEIRO NXR BROZ. - Marca.: sct	UNIDADE	20.00	R$ 15,00	R$ 300,00
107	SETA COMPLETA NXR BROZ. - Marca.: valplas	UNIDADE	24.00	R$ 23,00	R$ 552,00
108	SUPORTE DA PLACA NXR BROZ. - Marca.: original honda	UNIDADE	12.00	R$ 60,00	R$ 720,00
109	SUPORTE DE SETA NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	16.00	R$ 20,00	R$ 320,00
110	TRAVA DO PIAO NXR BROZ. - Marca.: original honda	UNIDADE	20.00	R$ 12,00	R$ 240,00
111	TUCHO DA BALANCA NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 38,00	R$ 456,00
112	TUCHO DO CUBO DIANTEIRO NXR BROZ. - Marca.: trilha	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
113	VALETA DE VALVULA NXR BROZ. - Marca.: vedamotors	UNIDADE	12.00	R$ 20,00	R$ 240,00
115	JOGO DE JUNTA TIT/NXR BROZ* - Marca.: vedamotors	UNIDADE	8.00	R$ 35,00	R$ 280,00
116	LANTERNA TRAZEIRA NXR BROZ - Marca.: melc	UNIDADE	12.00	R$ 60,00	R$ 720,00
114	SERVIÇOS DE REVISÃO NXR BROZ	UNIDADE	50.00	R$ 96,00	R$ 4.800,00
TOTAL					**R$ 96.798,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1EEB50EE